



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 03/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas
4 quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o art.º 3.º
5 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 28/2020, de
6 28 de junho e pela Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro, reuniu ordinariamente a
7 Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva
8 Ordem do Dia.

9 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

10 **1.** Aprovação da Ata n.º 02/2021

11 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

12 **2.1.1** Informação dos compromissos plurianuais existentes em 31-12-
13 2020, Informação da declaração de pagamentos em atraso existentes a
14 31-12-2020 e Informação de recebimentos em atraso existentes a 31-12-
15 2020.

16 **3.** Expediente

17 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

18 **4.1** Discussão e votação da proposta de aprovação do Relatório Final do Júri
19 do Procedimento de Contratação do Empréstimo de Longo Prazo para
20 Financiamento de Investimentos Municipais 2021 e solicitação da autorização
21 à Assembleia Municipal da contratação do referido empréstimo junto da Caixa
22 de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

23 **4.2** Ratificação do Protocolo de Colaboração n.º 1/2021, entre os Municípios de
24 Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia e a APdSE – Águas Públicas da Serra da
25 Estrela, E.I.M., S.A.

26 **4.3** Discussão e votação da Proposta da 1.ª Alteração ao Orçamento e
27 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2021

28 **4.4** Discussão e votação da Proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes
29 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

30 **4.5** Discussão e votação da Proposta de Abertura de Conta Bancária na Caixa
31 Geral de Depósitos – Agência de Gouveia para os movimentos de receita e
32 despesa dos Censos2021 – Municípios

33 **4.6** Discussão e votação da Proposta de Projeto de Regulamento de Zona de
34 Estacionamento Automóvel Condicionado no Bairro do Castelo – versão final.

35 **4.7** Discussão e votação da Proposta de Projeto de Regulamento Municipal de
36 Incentivo à Produção de Ovinos Serra da Estrela e caprinos do Concelho de
37 Gouveia – versão final

38 **4.8** Discussão e votação da proposta relativa às Normas de Participação do
39 Prémio “Abel Manta de Pintura 2021”

40 **4.9** Discussão e votação da proposta atribuição de subsídio à Associação
41 Geopark Estrela.

42 **4.10** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de aprovação do Contrato
43 de Comodato a celebrar entre o Município de Gouveia e os encarregados de
44 educação para a disponibilização de equipamentos móveis ou de ligação à
45 internet para acesso ao Plano Nacional de Ensino à Distância

46 **4.11** Discussão e votação da Pronúncia do Município de Gouveia à proposta de
47 alteração apresentada pela DGESTE relativa ao movimento anual da rede
48 escolar para 2021/2022 dos estabelecimentos de educação e ensino de
49 educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do Concelho de Gouveia

5. OBRAS

51 **5.1** Discussão e votação do pedido de concessão de prorrogação do prazo da
52 empreitada “Requalificação do Mercado Municipal de Gouveia”

53 **5.2** Discussão e votação do pedido de levantamento da suspensão parcial dos
54 trabalhos da “Reabilitação do Espaço envolvente à Antiga Fábrica Têxtil Bellinos
55 – Fase 2”

56 **5.3** Pedido de informação prévia

57 **5.4** Projetos de arquitetura

58 **5.5** Aprovação de projetos globais

59 **5.6** Declaração de caducidade

4. DELIBERAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

61 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
62 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
63 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
64 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
65 Santos, Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura,
66 Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações
67 Exteriores, Paula Cristina Pinto Mendes, Técnica Superior do Setor de
68 Contabilidade, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente
69 Técnica.

70 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
71 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

72 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

73 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
74 02/2021, foi a mesma aprovada, pela maioria, dos Vereadores presentes.
75 O Senhor Vice Presidente Jorge Ferreira, porque não esteve presente na
76 respetiva reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como
77 determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

78 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 79 SENHORES VEREADORES

80 - - - - **2.1.1) Informação dos compromissos plurianuais existentes em 31-
81 12-2020, Informação da declaração de pagamentos em atraso existentes a
82 31-12-2020 e Informação de recebimentos em atraso existentes a 31-12-
83 2020:-** Deu conhecimento ao Executivo dos documentos relativos às
84 Declarações de Compromissos Plurianuais, Recebimentos e Pagamentos em
85 Atraso a 31/12/2020, que se anexam à presente Ata e dela fica a fazer parte
86 integrant

87 - - - - **2.1.2) COMEMORAÇÃO DA ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A CIDADE:-** Fez
88 referência ao aniversário da elevação de Gouveia a cidade que se comemorou
89 dentro daquilo que era possível, mas ainda assim não quiseram deixar de
90 comemorar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

91 - - - **2.1.3) ANIVERSÁRIOS:-** Deixou registada em Ata a referência a duas
92 datas importantes, a saber, dia 28 de janeiro, comemoração dos 105 anos do
93 nascimento de Vergílio Ferreira e dia 29 de janeiro, os 93 anos de João Abel
94 Manta.

95 - - - **2.1.4) PRÉMIO CASA DA PASSARELA:-** Evidenciou uma distinção
96 muito importante para o concelho de Gouveia e para um produtor do concelho
97 de Gouveia, Casa da Passarela, que viu um dos seus vinhos, uma colheita de
98 2019, ser considerado o “Melhor Vinho do Ano de 2021”. É de louvar esta
99 distinção e significa que este, tal como outros produtores do concelho, estão a
100 fazer um excelente trabalho na promoção do Vinho do Dão, Vinhos de Altitude.

101 - - - **2.1.5) REDES DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL:-** Comunicou ao
102 executivo a aprovação, por mais dezoito meses, de duas Redes de
103 Programação Cultural. Uma, a “Rede do Alto Mondego” e, outra, da
104 Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela. O que significa o
105 reconhecimento do bom trabalho que tem sido desenvolvido por estas duas
106 redes na área da programação cultural.

107 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando, que à
108 aprovação destas candidaturas da Rede Cultural do Alto Mondego e da Rede
109 Cultural da CIM-BSE, se juntou uma terceira, “Terras da Transumância”. E que
110 a aprovação destas candidaturas tem um significado grande para o
111 associativismo cultural, uma vez que estão a falar de aprovação de um
112 montante de €300.000, ou seja, cerca de €600.000 para as duas candidaturas
113 que irão permitir promover atividades de itinerância pagas do nosso
114 associativismo por estes territórios. É também uma oportunidade para, no
115 âmbito destas redes, de promover a atividade cultural, promover estes
116 territórios, o nosso associativo cultural e identitário e injetar dinheiro nas nossas
117 associações.

118 O Município está atento a este tempo de pandemia em não deixar de promover
119 as atividades do nosso associativismo.

120 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se o
121 montante de €600.000 é o que vai ser recebido pelo Município de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

122 Por outro lado, em relação ao montante, se compararmos este financiamento
123 com anterior saber se é um aumento significativo ou já tinham recebido
124 montante idêntico.

125 Respondeu o Senhor Presidente informando que os €600.000 vão ser
126 recebidos pela Rede, o Município de Gouveia é um dos parceiros da Rede.

127 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Helder
128 Almeida referindo que as candidaturas têm enquadramentos diferentes. Estas
129 candidaturas, quer a do Alto Mondego, quer a da Transumância insere-se nos
130 avisos lançados pela CCDRC relativos à Cultura em Rede que tiveram um
131 reforço de verbas para valorizar o associativismo e incentivar a produção
132 cultural. A candidatura da CIM é uma candidatura mais robustecida e que entra
133 no Plano da Ação da CIM, fruto da rede Cultural da CIMBSE e também
134 financiada pelo aviso da Cultura em Rede. Haverá aqui mais investimento, mas
135 é um investimento sempre a dividir por todos os parceiros que, no somatório,
136 vai dar algum maior incremento para o concelho de Gouveia, mas também uma
137 perspetiva diferente. Cria-se uma espécie de “bolsa” para as próprias
138 coletividades dos concelhos intervenientes participarem e, ao participarem,
139 dinamizam a oferta cultural partilhada por todos os parceiros. Transforma-se o
140 modo de agir e de operacionalizar a candidatura principalmente na Rede da
141 CIM, que tem temáticas específicas.

142 A rede Terras de Transumância tem uma temática muito própria, sendo os
143 Municípios que vão ativar directamente as parcerias com os agentes locais que
144 estão envolvidos na temática e no património associado a transumância.

145 - - - **2.1.6) EXPOSERRA 2021:-** Informou o Executivo que o evento da
146 Exposerra 2021, este ano, tal como está a acontecer em relação a outras
147 matérias, é condicionado pela pandemia Este ano optaram por fazer o certame
148 de uma forma virtual, mas com uma dimensão alargada no tempo, já que
149 decorrerá até ao verão. Com isso, vão promover de uma forma mais
150 continuada os nossos produtores. Neste momento estão 16 produtores
151 interessados em participar neste certame, desde produtores de queijo, de
152 vinho, de compotas e de artesanato. Esta será uma forma de continuarem a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 promover os nossos produtores e produtos e com isso também a promover o
154 território.

155 - - - **2.1.7) PONTO DE SITUAÇÃO COVID-19:-** Usou da palavra o Senhor
156 Vereador Jorge Ferreira referindo que, nas últimas semanas, verificou-se um
157 acréscimo significativo do número de casos. Uma situação que de uma certa
158 maneira se descontrolou, apesar do número de casos estar muito circunscrito a
159 duas situações concretos.

160 Se já tínhamos pouco contacto com a saúde para nos irem atualizando os
161 dados da pandemia, menos passamos a ter. Nas últimas semanas, os
162 resultados que vamos tendo conhecimento são fruto dos relatórios que são
163 publicados semanalmente e do conhecimento diário, quer pelos testes que
164 realizamos e que dão positivo ou por pessoas que nos contactam e estão
165 positivas e precisam de colaboração e vamos registando na nossa base de
166 dados.

167 Felizmente, depois desse período mais conturbado, a situação parece que está
168 agora, tal como acontece pelo resto do país, a estabilizar, felizmente, no último
169 relatório que saiu no dia 10 de fevereiro já tivemos uma baixa significativa, com
170 35 recuperados. No entanto, mais 15 entretanto positivaram, o que resultou
171 num abaixamento de 220 para 200 casos ativos. Neste momento, no concelho
172 de Gouveia temos 200 casos ativos, sendo que o grosso deste número
173 circunscreve-se a duas situações, sendo que depois, apesar de muito pontuais
174 temos situações espalhadas pelo concelho.

175 Sempre que detetamos um surto, e o facto do Município ir testar logo os
176 contactos diretos, isso tem feito com que se consiga estancar os surtos logo
177 que surgem e ficam por ali e não há o alastrar dessas situações.

178 É claro que esta situação do desconhecimento traz consigo situações
179 complicadas, ainda agora teve conhecimento de uma situação que pode vir a
180 transformar-se complicada, mas que resulta desta situação da saúde não nos
181 transmitir os dados. Acabou de saber que há, por exemplo, um caso positivo no
182 concelho de Gouveia, que o Senhor já negativou, já saiu do período de
183 isolamento e não comunicou nada a ninguém. Entretanto, os seus contactos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 acabaram por infetar todas as pessoas que tem em casa, inclusive os pais e os
185 pais são acompanhados no apoio domiciliário por uma IPSS do concelho de
186 Gouveia. De imediato, entraram em contacto com a instituição e vão testar os
187 funcionários que fazem o serviço de apoio domiciliário. Contudo, é preocupante
188 caso estejam positivas, pois têm cerca de 80 utentes a quem prestam serviço
189 domiciliário.

190 Lamentou a ocorrência de mais três óbitos e endereçou as sentidas
191 condolências às famílias.

192 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, nesta última semana, o
193 grande problema tem sido com pessoas que testaram positivas e que ainda
194 assim não se coibiram de andar em locais públicos, em contacto com outras
195 pessoas sabendo que estavam infetadas e que podiam propagar a doença.
196 Isso é que é de lamentar, porque ao fim de um ano de pandemia, com tanta
197 informação que é veiculada, há pessoas que ainda continuam a não respeitar
198 os outros. É acima de tudo uma questão de respeito de uns pelos outros.

199 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

200 - - - - **2.2.1) VOTO DE PESAR VÍTIMAS DA COVID-19:-** Em nome dos
201 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, lamentou mais um óbito ocorrido
202 neste período, propondo ao executivo que seja exarado em Ata um Voto de
203 Pesar, tendo merecido a concordância de todo o executivo.

204 - - - - **2.2.2) PRÉMIO CASA DA PASSARELA:-** Em nome dos Vereadores
205 eleitos pelo Partido Socialista, congratulou-se com o prémio recebido pela
206 Casa da Passarela.

207 - - - - **2.2.3) ANIVERSÁRIOS:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido
208 Socialista, associou-se ao aniversário de Vergílio Ferreira e João Abel Manta.

209 - - - - **2.2.4) COMEMORAÇÃO DA ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A CIDADE:-** No
210 que diz respeito ao aniversário de elevação de Gouveia a cidade e de Vila
211 Nova de Tazem a Vila, todos sabem que têm uma divergência quanto à data de
212 comemoração deste evento, mas para além disso, se a comemoração fosse
213 presencial, está em crer que, o Senhor Presidente lhes teria enviado um
214 convite para estarem presentes, assim, lamentam que os Vereadores da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 oposição, não tenham sido convidados a participar, nem tenham sido
216 informados, na última reunião de Câmara, que iria acontecer este evento de
217 comemoração.

218 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que foi um formato
219 completamente diferente, não houve convidados e ninguém foi convidado ou
220 desconvidado. Foi um momento de referência a esta efemérida, face ao
221 momento que estão a passar.

222 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
223 referindo que o Senhor Presidente respondeu que este ano devido à pandemia
224 e todos este enquadramento que vivemos não houve convidados. Fica muito
225 contente por o Senhor Presidente considerar os Vereadores do PS convidados.
226 Os Vereadores da oposição são considerados convidados para o executivo
227 municipal.

228 Respondeu o Senhor Presidente pedindo à Senhora Vereadora para que não
229 distorça as suas palavras pois, como sabe, se estivessem a realizar a
230 cerimónia como é habitual, obviamente que a Senhora Vereadora tal como os
231 restantes membros da Assembleia Municipal eram objeto de um convite. Foi
232 nesse sentido que o disse.

233 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que pensava
234 que tanto os Vereadores da oposição, como os membros da Assembleia
235 Municipal eram pessoas de pleno direito a assistir a esses eventos e não
236 convidados.

237 Respondeu o Senhor Presidente que, em todo o caso, é sempre necessário
238 endereçar o convite para estarem presentes em alguma cerimónia que a
239 Câmara organize, independentemente do seu estatuto, é sempre convidada. A
240 Câmara sempre se prezou por, quando há algum evento, convidar as pessoas
241 e os membros da Vereação e da Assembleia Municipal.

242 - - - - **2.2.5) GOUVEENSE JOAQUIM TENREIRO:-** Destacou um artigo
243 publicado na revista americana AD-Architectural Digest, uma revista mensal,
244 com cem anos de publicação e que no mês de fevereiro deu destaque num
245 artigo bastante longo ao gouveense Joaquim Tenreiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 Aquela revista tem como temas o design, a arquitetura, viagens, cultura, e a
247 propósito de um apartamento numa zona muito famosa de Nova Iorque
248 mobilado com mobiliário e peças de arte de vários artistas reconhecidos
249 internacionalmente e foi nesse contexto referida a obra de Joaquim Tenreiro.

250 Os Vereadores do PS congratulam-se pelo facto deste gouveense ter tido
251 destaque numa revista que, para além de ter edição americana, é editada, pelo
252 menos, em mais nove países. Este mesmo artigo foi depois referido num outro
253 jornal luso-americano que tem como leitores muitos portugueses.

254 Usou da palavra o Senhor Presidente congratulando-se com o facto de,
255 finalmente, a nível mundial, nomeadamente, nos Estado Unidos, haja essa
256 referência a este grande melense e gouveense.

257 Já em diversos momentos aqui foi feita referência a Joaquim Tenreiro e àquilo
258 que ele foi enquanto homem, mas sobretudo em relação ao seu papel no
259 design de mobiliário e o trabalho que desenvolveu no Brasil. Aliás, ainda há
260 dois anos, teve uma distinção muito assertiva por parte do Palácio do Planalto,
261 em que durante vários meses se realizou uma exposição, aberta ao público, de
262 mobiliário que o Estado Brasileiro possui para, precisamente, dar ainda mais a
263 conhecer a vida e obra e a importância de Joaquim Tenreiro.

264 O Município também quer homenagear este nosso conterrâneo, infelizmente já
265 falecido, mas é nosso propósito distingui-lo na sua freguesia e é isso que estão
266 a tratar, bem como a estabelecer contactos com a Embaixada Brasileira.
267 Verdadeiramente hoje em Portugal são muitos poucos os que têm
268 conhecimento e conheceram ou conhecem a obra de Joaquim Tenreiro. No
269 Brasil é um nome muitíssimo conhecido pela importância que teve e pela sua
270 associação a arquitetos fantásticos como Oscar Niemeyer e outros, com quem
271 privou de muito perto, efetuando mobiliário, especificamente, para
272 determinados edifícios desenhados por estes arquitetos famosos.

273 O nosso contacto com a Embaixada Brasileira é no sentido de tentar
274 estabelecer com o Brasil uma ponte muito importante para se poder concretizar
275 esta homenagem que se pretende fazer a Joaquim Tenreiro, na freguesia de
276 Melo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 - - - **2.2.6) TELETRABALHO:-** Pretendia ser informada se desde a última
278 reunião houve evolução na situação de teletrabalho, se neste momento a
279 Câmara está a promovê-lo tal como a Lei refere ou se continuam com os
280 números reduzidos que tinham na última reunião de Câmara.

281 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que desde a
282 última reunião até agora duplicaram o número de trabalhadores em regime de
283 teletrabalho. Neste momento estão vinte a prestar trabalho nesse regime.

284 - - - **2.2.7) ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:-** Na última reunião de Câmara ficou
285 também por responder a questão sobre o número de pessoas que votaram nas
286 eleições Presidenciais por antecipação, bem como as pessoas que votaram por
287 motivo de confinamento e residentes em lares.

288 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que vai solicitar aos serviços e
289 será enviada a informação relativamente a esses dados.

290 - - - **2.2.8) PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE VACINAÇÃO COVID-19**
291 **NO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Na anterior reunião de Câmara também
292 questionou acerca da vacinação nos lares do concelho, o Senhor Presidente na
293 altura respondeu que não tinha os dados para fornecer, gostaria de saber qual
294 a situação atual das ERPI no que diz respeito à vacinação.

295 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, pela
296 informação que têm, estão, neste momento, em plena execução da toma da
297 segunda dose da vacina Covid-19 nas IPSS do concelho de Gouveia e essa
298 vacinação terminará na segunda-feira com a vacinação no Lar da Santa Casa
299 da Misericórdia de Gouveia.

300 No que diz respeito à fase que se segue da vacinação, deu conta de que o
301 Município de Gouveia já manifestou a sua disponibilidade total para colaborar
302 neste processo da vacinação, quer em termos de transporte, quer em termos
303 de instalações, quer em termos de recursos humanos para fazerem o contacto
304 com os idosos. Inclusive, propuseram o agendamento de uma reunião, para
305 amanhã, com o responsável do Centro de Saúde e com os Senhores
306 Presidentes de Junta, mas foi-lhes dito que, amanhã, ainda será cedo, porque
307 precisamente, amanhã, vai iniciar-se a vacinação no Sabugal - concelho piloto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 na vacinação da população com mais de 80 anos e com mais de 50 e com
309 certas patologias - e só depois da vacinação neste concelho é que a Saúde
310 terá dados para analisar o que correu menos bem e afinar as determinações
311 que, posteriormente, serão enviadas para os outros locais, com as regras que
312 devem ser seguidas para o processo de vacinação.

313 Portanto, transmitiram que deveriam aguardar essas determinações para
314 depois ver em que é que podemos colaborar e como podemos colaborar.
315 Sendo certo que, o Centro Saúde de Gouveia, não está recetivo a considerar
316 aquilo que a Câmara Municipal propôs, nomeadamente, em termos de
317 instalações, onde deviam ocorrer as vacinações. Consideram que a vacinação
318 deve decorrer no Centro de Saúde de Gouveia. Também garantiram que, em
319 termos de contacto com a população, ele será feito por via tecnológica, mas se
320 houver situações em que tenham conhecimento que as pessoas não tiveram
321 esse contacto, elas não deixarão de ser vacinadas por esse facto, serão
322 sempre contactadas de alguma forma e aí também nos garantiram que iriam
323 contar com a colaboração das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal e,
324 principalmente, a colaboração desta Autarquia no transporte dos idosos para o
325 Centro de Saúde de Gouveia.

326 Usou da palavra o Senhor Presidente acrescentando que, ainda esta semana,
327 numa reunião do Conselho da Comunidade Intermunicipal, a convite desta
328 entidade, esteve presente o Presidente do Conselho de Administração da ULS,
329 bem como o responsável pelo Agrupamento dos Centros de Saúde da Cova da
330 Beira, em que um dos pontos foi precisamente o Plano de Vacinação. Foi por
331 diversas vezes sublinhada a importância e a necessidade da colaboração das
332 Câmaras Municipais para que este plano se concretize, inclusivamente, não só
333 em termos de disponibilização de espaços adequados para que esta vacinação
334 se possa realizar. As pessoas serão vacinadas, mas depois terão que aguardar
335 cerca de trinta minutos para verificar se surge ou não algum sintoma adverso.
336 O que é certo é que da parte do responsável do Centro de Saúde de Gouveia
337 não tem havido essa abertura, ao contrário daquilo que é solicitado,
338 nomeadamente, pelo próprio Presidente da ULS da Guarda.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 Este processo para correr bem, necessariamente, vai precisar da colaboração
340 das Câmaras Municipais e dos Senhores Presidentes de Junta porque, como é
341 óbvio, face às características próprias do nosso território, em termos de
342 população de muita idade, as quais não sabem e muitas delas nunca lidou com
343 telemóveis, é óbvio que será necessário fazer-lhes chegar essa informação em
344 tempo útil, bem como organizar o seu transporte até ao local de vacinação, a
345 quem não dispõe de transporte.

346 Espera que da parte do Centro de Saúde de Gouveia haja essa articulação
347 com o Município, pois este já manifestou estar totalmente disponível para
348 colaborar para que o Plano de Vacinação corra da forma como todos
349 pretendem.

350 Mais informou que, na semana passada, houve um contacto telefónico do Sr.
351 Eng.º Hugo Teixeira para com o Sr. Diretor do Centro de Saúde de Gouveia.
352 Foram-lhe colocadas soluções em relação ao local para a vacinação e ficou de
353 voltar a haver um contacto posterior, mas até hoje tal não aconteceu. Espera
354 que de facto haja esta articulação, porque a mesma é fundamental para que o
355 Plano possa correr bem.

356 Reafirma que o Município de Gouveia está totalmente disponível e empenhado
357 em colaborar. Agora não pode ser contactado de um dia para o outro para
358 efetuar a organização do transporte das pessoas de diversas freguesias ao
359 mesmo tempo, isso é impossível, porquanto a vacinação é aleatória e não
360 freguesia a freguesia, o que implica um trabalho ainda mais complicado. E,
361 quanto melhor for organizada pelas entidades, melhor decorrerá o processo.

362 Aquilo que foi manifestado pelo Presidente da ULS da Guarda e o seu
363 homólogo da Cova da Beira, foi a necessidade do apoio das Câmaras
364 Municipais e Juntas de Freguesias para que o processo possa correr bem.
365 Como referiu anteriormente, a Câmara de Gouveia manifestou a total
366 disponibilidade, não só ao Senhor Diretor do Centro de Saúde de Gouveia,
367 como também ao Senhor Presidente da ULS da Guarda.

368 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que nestes
369 últimos tempos, a propósito dos casos que tem havido de COVID-19, têm



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 assistido a momento de histeria, a momentos em que o bom senso não tem
371 imperado, felizmente que tem havido algumas, poucas pessoas, porventura
372 não aquelas que têm responsabilidades diretas no assunto, em explicar às
373 pessoas o que deve ser feito. Isto prende-se não só com os testes que têm
374 sido feitos, mas também com os locais a utilizar. Por muita vontade que um
375 autarca, ou uma instituição tenham, em utilizar os seus espaços para o
376 despiste da doença ou a vacinação é bom que a decisão seja tomada por
377 quem sabe do assunto.

378 Interveio o Senhor Presidente esperando que o Plano de Vacinação possa
379 decorrer respeitando as regras e as prioridades das pessoas e que não haja
380 lateralidades.

381 No que diz respeito à questão da realização dos testes, se há uma coisa que o
382 Município de Gouveia tem sido destacado e elogiado, seja pela própria ULS,
383 seja por outras entidades, é pelo facto de, desde o início da pandemia, ter sido
384 proativo na realização dos testes. Isso é algo que os orgulha e têm procurado
385 fazer e continuam a fazer, sempre que se verifique necessário.

386 - - - - **2.2.9) REUNIÃO COM O SR.SECRETÁRIO DE ESTADO DO**
387 **DESPORTO:** Na última reunião de Câmara o Senhor Presidente informou que,
388 nesse mesmo dia, iria reunir com o Secretário de Estado do Desporto, que é o
389 responsável pela interligação com os Municípios desta região, pelo que
390 gostariam de ser informados o que resultou dessa reunião e se há mais
391 pormenores como é que se vai processar a vacinação nesta fase que agora se
392 iniciou. Isto, porque, se trata da faixa etária acima dos 80 anos, pessoas que,
393 muitas delas não estão familiarizadas com o uso do telemóvel. Sabem que,
394 para além dos SMS, irá haver uma notificação por escrito, mas o Município, as
395 Juntas de Freguesias, as IPSS, que nessas freguesias têm ligação com os
396 idosos, seja através dos Centros de Dia, uma vez que as ERPI já foram
397 vacinados, devem colaborar para que nenhum idoso dessa faixa etária fique
398 por vacinar por falta de notificação.

399 Pretendia, portanto, saber se dessa reunião resultou algum esclarecimento
400 sobre este tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, nessa reunião, esteve
402 presente com o Sr. Secretário de Estado do Desporto, mas também com o
403 então responsável pelo Plano de Vacinação.

404 Aquilo que foi tratado, na altura, foram aspetos muito genéricos do processo,
405 porque o mesmo ainda não estava perfeitamente definido e continua a não
406 haver uma definição muito clara relativamente aos próprios tempos em que o
407 processo de vacinação vai iniciar-se e tal ainda não nos foi comunicado. Mas,
408 aquilo que pode adiantar é que os Municípios da CIM, incluindo o Município de
409 Gouveia, manifestaram-se disponíveis para colaborar na disponibilização de
410 espaços e para o transporte das pessoas, que tem que ser articulado entre
411 todos.

412 - - - **2.2.10) INFORMAÇÕES CONTABILÍSTICAS:-** No que diz respeito às
413 Informações do ponto 2.1.1), de acordo com os dados, é apresentada uma
414 declaração que diz que o Município não tem pagamentos em atraso a
415 31/12/2020. Gostaria que fosse esclarecido o que é que são considerados
416 pagamentos em atraso.

417 No documento que reflete a dívida da água, é reportado um valor total de
418 €94.567,00, sendo que a maior parte, o valor mais considerável é o valor de
419 2020, para além destas dívidas a dezembro de 2020, constam as dívidas de
420 2018 e 2019, gostaria de saber quando é que prescrevem as dívidas da água.

421 De certeza que as de 2018 e 2019 são incobráveis, gostariam de saber se
422 foram comunicadas à Autoridade Tributária em tempo útil as desses anos e
423 também as de 2020 gostaria de perceber a partir de que data são considerados
424 incobráveis, a partir de que tempo passam para a Autoridade Tributária e
425 gostariam de ter acesso a um outro dado relativamente às dívidas da água no
426 sentido de serem disponibilizados os dados por freguesias.

427 Usou da palavra a Técnica do Sector de Contabilidade Paula Mendes referindo
428 que, são considerados pagamentos em atraso, todas as faturas que tenham
429 mais de 90 dias após a data de vencimento das mesmas.

430 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges que, em relação aos
431 dados das dívidas por freguesia, disse não conhecer em pormenor o programa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 em concreto, mas pensa que é possível, é uma questão de verificar junto dos
433 serviços.

434 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
435 referindo que gostariam de perceber o cronograma desde a emissão das
436 faturas até ao momento em que são consideradas incobráveis e o que foi ou
437 não comunicado à Autoridade Tributária, o que é que daquele total de dívidas
438 de 2018, 2019 e 2020 se considera incobrável, já o ano passado tiveram esta
439 dificuldade em perceber o que é que a 31 de dezembro eram dívidas cobráveis
440 ou incobráveis e este ano tudo continua na mesma.

441 Usou da palavra o Senhor Presidente solicitando à Senhora Vereadora Teresa
442 Borges que providencie juntos dos serviços a informação solicitada pela
443 Senhora Vereadora Conceição Salvador.

444 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que relativamente a
445 esta questão, como o Senhor Presidente sabe, tem a tutela da gestão da
446 cobrança da água das faturas que estão dentro do prazo de pagamento.
447 Depois que saem do prazo de pagamento dos trinta dias, esta tramitação e
448 esse procedimento passa para outro Sector que é a Tesouraria que não
449 controla. De maneira que não lhe sabe responder a esta pergunta.

450 Interveio o Senhor Presidente solicitando o apoio à Técnica do Setor de
451 Contabilidade na obtenção da informação junto do Sector de Tesouraria.

452 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

453 - - - **2.3.1) QUADRO COMUNITÁRIO:-** Questionou o Senhor Presidente se
454 podia prestar informações relativamente ao próximo Quadro Comunitário de
455 apoio, com as consequências que vai haver decorrentes da pandemia COVID-
456 19 no Orçamento comunitário. Porque algumas das decisões que estão a ser
457 tomadas neste momento poderão já ter o background do próximo Quadro
458 Comunitário de Apoio. Aquilo que se vislumbra é uma antecipação de verbas
459 do próximo Quadro Comunitário de Apoio com a aplicação dos normativos
460 existentes do Quadro em vigor.

461 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Novo Quadro
462 Comunitário 20/30, está ainda em discussão e em preparação. A própria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 CCDRC tem efetuado reuniões e o próprio Conselho da Região já abordou este
464 ponto.

465 Agora, como resposta à pandemia ou, pelo menos, como uma reação a que as
466 próprias economias, não só a portuguesa, como a nível da Europa, irão
467 necessitar, aquilo que vai haver mais rapidamente, pelo menos, é aquilo que se
468 espera para que se possa entrar em ação, é o chamado Plano de Recuperação
469 e Resiliência.

470 Supostamente, durante estes próximos dois meses, terá avanços muito
471 importantes, que todos queremos ver nesse sentido, de modo a despoletar as
472 verbas que possam vir para Portugal.

473 Informou que para Portugal há um valor muito significativo de verbas que neste
474 Plano de Recuperação e Resiliência terão que ser consumidas até 2026, o que
475 vai ser um desafio muito grande para o País e está a preocupar as próprias
476 Comunidades Intermunicipais e os autarcas, pelo facto do Governo estar a
477 pretender criar um sistema de gestão do programa muito centralizado, quando
478 todos sabem que as autarquias são as melhores entidades para executar estes
479 apoios.

480 Espera que tal possa acontecer, pelo menos, é para isso que a Câmara de
481 Gouveia, enquanto Município integrado numa Comunidade Intermunicipal, em
482 devido tempo, apresentou às instâncias devidas e foi, aliás, consubstanciado
483 numa proposta comum das próprias Comunidades Intermunicipais da Região
484 Centro. Num documento que foi apresentado na última reunião do Conselho da
485 Região e foi comunicado não só ao Governo, como aos diferentes Ministérios
486 que interagem com esta temática e espera que de facto aquilo que a nossa
487 CIM se propôs realizar efetivamente venha a ser autorizada a realizar e a
488 receber os respetivos apoios financeiros que ali se consubstanciam.

489 No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e indo de encontro aos
490 eixos principais da própria Comunidade relativamente a este Plano, o eixo
491 principal, a que depois dele derivam vários sub-eixos, destaca-se como sendo
492 o da “Capacitação Digital do Território”, como ferramenta fundamental tanto
493 para os que cá residem, como para as empresas que se podem instalar neste



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 território, como também para o grupo que hoje se designa pelos “nómadas” que
495 se instalam nestes territórios e que têm como ferramenta fundamental para
496 poderem estar e trabalhar para o mundo, uma boa internet com uma ótima
497 velocidade e qualidade.

498 Para além disso, existe também a parte do território no que diz respeito à
499 melhoria das condições de habitabilidade, apoios aos parques de empresas e
500 também a própria floresta e plano de transformação da paisagem. Informou
501 que, na próxima semana, vai realizar-se um seminário com a presença do
502 Senhor Secretário de Estado das Florestas sobre os Planos de Transformação
503 da Paisagem.

504 É por este conjunto de eixos que o nosso programa foi alicerçado e que espera
505 que venha a ser aprovado e que lhes seja conferida autonomia e apoio
506 financeiro para o poder executar.

507 Estão a trabalhar com as operadoras nesse sentido, em relação ao eixo da
508 digitalização do território e a sua capacitação, bem como com a própria
509 operadora da energia EDP. Ainda esta semana se realizaram reuniões com a
510 Altice e já se efetuaram com a própria EDP Distribuição e Produção. Esse é um
511 programa que está a desenvolver-se no sentido de estarem melhor preparados
512 para poderem avançar quando tal assim acontecer.

513 - - - **2.3.2) PAGAMENTOS À EMPRESA NOVELGRÁFICA:-** Referiu que na
514 listagem de pagamentos da presente reunião de Câmara é possível verificar
515 uma série de pagamentos a uma gráfica de Viseu, a Novelgráfica, pelo que
516 será pertinente que se coloque a questão sobre o que se passa efetivamente
517 em Gouveia em relação à Gráfica de Gouveia.

518 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo, que os
519 contatos com os fornecedores são feitos diretamente pelos serviços ou pela
520 estrutura administrativa do Município e que é assim que deve ser. E que a
521 escolha dos fornecedores é feita com base nos critérios das normas da
522 contratação pública, que, infelizmente, não privilegiam os fornecedores locais.
523 De todo o modo, os serviços estão sensibilizados para a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 consultar preços com os fornecedores locais e, sempre que possível, ajustar
525 com eles a aquisição de bens ou serviços.

526 De facto, durante o primeiro confinamento, foi-lhe dado a saber pelos serviços,
527 aquando de um pedido de orçamento feito à Gráfica de Gouveia, que a
528 cooperativa se encontraria em lay off e que por isso não iria dar preço para
529 realizar um determinado serviço, porque não o poderia realizar. Aconteceu
530 também noutras ocasiões serem solicitados orçamentos para outros serviços e
531 a Gráfica de Gouveia referir, sempre de forma muito honesta e leal, que não
532 teria condições de os fazer, ou por motivos técnicos ou nos prazos solicitados.
533 Confessa que não sabe qual é a atual situação da Gráfica de Gouveia, mas
534 também tem interesse em saber e vai procurar saber, indagando o Senhor
535 Vereador João Paulo Agra se tem conhecimento de algo que possa ajudar
536 nessa matéria pois é um assunto que os irá preocupar a todos.

537 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
538 não tem informações, pelo que colocou a questão. Agora estranhou de facto
539 aparecer muitos pagamentos a empresas que são de fora e a Gráfica de
540 Gouveia não aparecer, quando os Vereadores do PS têm vindo a verificar que
541 há prestadores de serviços da zona que, inclusivamente, para além da
542 empresa é o marido e é a mulher a facturar os serviços, ou seja, dadas as
543 limitações que há da contratação pública haverá situações em que a totalidade
544 dos serviços prestados ao longo de um ano são repartidas por três entidades:
545 pela empresa que toda a gente conhece, pelo marido e pela esposa, que
546 também devem estar coletados individualmente, o que quer dizer que o limite
547 de 100, facilmente o limite passa para 300.

548 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que
549 desconhece em concreto aquilo de que o Sr. Vereador fala e não está a ver o
550 que é que isso tem que ver com este assunto. Tanto quanto sabe, pelas
551 normas da contratação pública, não existiria nenhum motivo que vedasse a
552 aquisição de qualquer bem ou serviço à Gráfica de Gouveia.

553 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que é regra contratar e adquirir
554 dentro daquilo que existe no concelho junto dos comerciantes e empresários



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555 locais. Agora, isso também acontece na contratação em termos de obras face
556 às regras da contratação e aos limites que a mesma impõe. No futuro não se
557 consegue comprar um simples prego no concelho de Gouveia e, portanto,
558 sempre que possível é bom que haja empresas, sempre dentro da legalidade,
559 para que se possa efetuar em Gouveia as aquisições, pois estamos a ficar com
560 grandes constrangimentos face às regras da contratação pública para poder
561 adquirir o que quer que seja em Gouveia.

562 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o problema não
563 são os constrangimentos, o problema é uma pessoa querer comprar o “prego”
564 em Gouveia e não haver ninguém que venda um “prego” em Gouveia e isso é
565 uma realidade que hoje já se verifica em muitos setores.

566 Respondeu o Senhor Presidente alegando que essa é uma realidade que se
567 verifica em muitos setores e é uma realidade que se conjuga com outra
568 realidade que referiu anteriormente.

569 - - - - **2.3.3) GNR DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Foram uma vez mais
570 sobressaltados com a notícia de que a GNR de Vila Nova de Tazem poderia
571 fechar, ainda que provisoriamente, para ajudar a fazer face aos desafios da
572 COVID-19, tendo como objetivo garantir a operacionalidade da instituição.
573 Iguamente os postos de Paranhos e de Loriga estariam na mesma situação,
574 pelo menos, foi assim que no início a situação foi colocada, uma vez que como
575 sabem não é a primeira vez que está a acontecer.

576 Porém, chegados ao dia de hoje, perceberam que afinal o tratamento parece
577 não estar a ser igual em relação a todos os Postos da GNR. Se em Vila Nova
578 já fecharam e até já chegou alguma informação que estavam a ser retirados
579 meios do Posto da GNR de Vila Nova para fazer face ao trabalho operacional
580 que está em causa. Por outro lado, a mobilização dos militares da GNR quer
581 em Paranhos, quer em Loriga não foi a mesma, e até o horário de
582 funcionamento estará além daquilo que foi inicialmente previsto.

583 Pretendia da parte do Senhor Presidente o esclarecimento da situação atual e
584 aquilo que realmente se espera.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto foram
586 surpreendidos com este encerramento provisório. O Capitão Fernandes
587 contactou-o em cima da hora dizendo que estavam a efetuar essa
588 movimentação de Vila Nova de Tazem para Gouveia. Obviamente que mostrou
589 o seu desagrado, como aliás já tinha acontecido o ano anterior em que houve
590 também a tentativa de acontecer o tal encerramento provisório ou não
591 provisório.

592 À semelhança do que fez no ano passado imediatamente contatou o Senhor
593 Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, que lhe referiu que de
594 facto era uma situação transitória devido à necessidade de elementos para as
595 diferentes funções, uma vez que havia vários oficiais que estavam infetados ou
596 de quarentena e que havia necessidade de fazer esta mobilização.

597 No entanto, voltou a manifestar a sua preocupação, bem como a preocupação
598 da população de Vila Nova de Tazem, mas não só, de todas as freguesias que
599 de alguma forma são abrangidas por aquele posto e que não são apenas do
600 concelho de Gouveia, como é o caso de Girabolhos. Aquilo que lhe foi
601 transmitido oralmente e verbalmente e que transmitiu ao Senhor Presidente de
602 Junta e depois por um ofício do Senhor Ministro da Administração Interna
603 referindo precisamente aquilo que está a dizer.

604 Espera que, à semelhança do que aconteceu o ano passado, em que houve a
605 tentativa de encerramento do Posto de Vila Nova de Tazem, em que o Senhor
606 Ministro na altura disse, e fez, honra lhe seja feita, que com ele não há
607 encerramento de postos da GNR. Espera que, uma vez mais, esta seja uma
608 situação provisória. Compreende que possa haver esta situação de limitação
609 em termos de agentes no terreno, fruto da pandemia mas, tal como o Senhor
610 Ministro refere na sua carta, que esta situação será imediatamente revertida
611 logo que possível, terminando desde logo o “Estado de Emergência”.

612 É um assunto que vai continuar a acompanhar junto do Senhor Ministro, com
613 quem tem muito boas relações e que, para consigo, sempre cumpriu com
614 aquilo que disse, pelo que espera que neste assunto seja idêntico.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

615 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, neste
616 processo do encerramento, é preciso saber se o tratamento foi idêntico ao de
617 Paranhos e Loriga. O espectro no início foi o mesmo mas, actualmente, não é
618 igual.

619 Respondeu o Senhor Presidente referindo que aquilo que lhe foi informado pelo
620 Capitão Fernandes foi que, efectivamente, estes postos de Vila Nova de
621 Tazem, Paranhos e Loriga iriam encerrar. Tanto quanto sabe, o trabalho que
622 estava a ser desenvolvido em Paranhos é que estaria lá uma pessoa mas não
623 sabe, em concreto, mas vai procurar saber porque, se assim se verificar, irá
624 novamente questionar o Senhor Ministro relativamente a esta situação e o
625 porquê desta diferença em relação ao posto de Vila Nova de Tazem.

626 - - - - **2.3.4) ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, EIM, S.A.:-**

627 Agradeceu o envio da Ata n.º 4 da reunião do Conselho de Administração da
628 APdSE, bem como de cópia do Contrato de Gestão Delegada.

629 Relativamente ao Contrato, como compreendem é um documento muito
630 extenso, deve assumir que transcreve o que foi deliberado pela Assembleia
631 Municipal.

632 Relativamente à Ata n.º 4 há várias questões que se levantam, a primeira das
633 quais é que seria do maior interesse para toda a gente que as Atas fossem
634 públicas, que todas as pessoas tivessem conhecimento daquilo que está a ser
635 decidido por esta empresa, já que vai afetar a vida de toda a população.

636 Porém, lendo a Ata em causa, estranhou que no ponto do empréstimo nem
637 sequer o respetivo valor é referido, nem tão pouco os objetivos para utilização
638 desse empréstimo.

639 A única preocupação manifestada foi medida em que esse endividamento afeta
640 os limites de endividamento dos Municípios que compõem a empresa.

641 Relativamente aos tarifários de prestação de serviços fica patente uma
642 tentativa de adiar o problema sem especificar de quem são os custos desse
643 adiamento.

644 Em relação às Juntas de Freguesia parece que se está a “chutar para campo”
645 na medida em que dá a entender que cada Câmara Municipal fará as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

646 negociações particularmente, sem se saber, em concreto, com que objetivo, ou
647 seja, não se sabe o resultado pretendido com essas negociações. Esperemos
648 que não seja a melhor negociação em favor dos interesses da empresa.

649 Por último, importa questionar a Câmara se tenciona cumprir com o Contrato
650 de Gestão Delegada, supostamente, assinado em 21 de outubro de 2020.

651 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, como já teve oportunidade
652 de dizer, a empresa iniciou a sua atividade no sentido de dar prioridade à
653 execução das candidaturas que estão aprovadas, aliás, o próprio POSEUR tem
654 estabelecido contactos no sentido de questionar qual a execução.

655 Mais informou que no decorrer do mês de fevereiro deverão estar a ser
656 lançados, pelo menos, três concursos, para três empreitadas com candidaturas
657 aprovadas, uma em cada concelho que integram a empresa.

658 Como já teve a oportunidade de dizer, este ano, a empresa está num processo
659 provisório de constituição e vai avançar com os passos necessários e
660 adequados para a sua concretização. Vai haver reuniões com as Juntas de
661 Freguesia em causa para articular a sua situação junto da empresa.

662 Agora, compreendam, desde a análise e a revisão dos projetos, o lançamento
663 de procedimentos e tudo o resto que há a fazer, é óbvio que não há tempo para
664 fazer tudo de uma forma tão rápida. Ao mesmo tempo que estão a fechar com
665 os próprios sindicatos o Acordo de Empresa para depois passarem para a
666 própria contratação dos trabalhadores que são prioritariamente aqueles que
667 pertencem às três Câmaras Municipais, é todo um conjunto de ações e de
668 processos que têm que decorrer, estão a ser ultimadas para passarem para
669 esse nível, de modo a que a empresa possa desenvolver a sua atividade o
670 mais normalmente possível.

671 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a
672 expressão que se deve usar quer em relação às Juntas de Freguesia, quer em
673 relação ao resto, é o “chutar para canto”, porque a resposta do Senhor
674 Presidente também foi “chutar para canto” em relação a tudo, não concretizou
675 absolutamente nada e, neste momento, lembrou que a empresa já leva mais de
676 um ano de atraso relativamente ao início inicialmente previsto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

677 Usou da palavra o Senhor Presidente alegando que não está a “chutar para
678 canto” nem tem qualquer razão para o fazer. Está a transmitir aquilo que
679 efetivamente está a acontecer e aquilo que efetivamente está a ser feito. Tal
680 como a empresa não se constitui num dia, a empresa está no seu processo de
681 concretização. Considera que se deve dar à empresa o tempo para que ela
682 desenvolva a sua atividade em todas as suas matérias, para então se poder
683 efetivamente analisar e avaliar se a empresa está a cumprir a sua função ou
684 não e é nessa altura que se deve analisar e avaliar e não agora, nesta fase de
685 constituição.

3. EXPEDIENTE

686
687 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

689 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO**
691 **RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO**
692 **DO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE**
693 **INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2021 E SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO**
694 **À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CONTRATAÇÃO DO REFERIDO**
695 **EMPRÉSTIMO JUNTO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL:-**

696 Devidamente autorizada usou da palavra a Técnica do Setor de Contabilidade
697 Paula Mendes referindo que, analisadas as propostas, a mais favorável será a
698 da Caixa de Crédito Agrícola. As condições apresentadas refletem um *spread*
699 de 0,74% e uma taxa de juro a *Euribor* a seis meses a base zero, ao passo
700 que a Caixa Geral de Depósitos apresentou um *spread* de 1,10% com a
701 mesma *Euribor* a seis meses e base zero, tendo sido excluído o Millenium
702 BCP por apresentar condições que não estavam contempladas no caderno de
703 encargos.

704 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que na
705 análise da validade da proposta refere o seguinte: “*dizer que após análise do*
706 *conteúdo das propostas constatou-se que a proposta do Millenium BCP não*
707 *cumpria com os requisitos previstos no n.º 1 da cláusula 7 do caderno de*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

708 encargos”. Essa cláusula refere é que a taxa a aplicar é a Euribor a seis
709 meses com floor zero, o que é cumprido na proposta recusada. A sua outra
710 questão é porque é que sendo a taxa de referência Euribor a seis meses com
711 floor zero, surge no quadro comparativo, nos procedimentos de avaliação e
712 graduação das propostas e no Anexo de Apuramento dos Encargos com o
713 serviço da dívida a média aritmética da componente variável que é a Euribor a
714 seis meses, no caso negativa em -0,530%, deduzida ao spread, resultando
715 numa taxa de juro nominal no caso da proposta vencedora de 0,210% e no
716 caso da CGD de 0,570%. Estão a falar ou não de Euribor com floor zero,
717 com base em que taxa nominal é calculado o serviço da dívida, com base em
718 0,74% ou em 0,210% no caso da Caixa de Crédito Agrícola, por outro lado,
719 faz sentido constar a proposta do Millenium BCP uma vez que ficou rejeitada?
720 – Perguntou.

721 Respondeu a Técnica do Sector de Contabilidade Paula Mendes informando
722 que o cálculo dos encargos é feito com base na taxa de 0,74%, e que
723 efetivamente não deveria constar o cálculo dos encargos referente à proposta
724 do Millenium BCP, uma vez que foi excluída.

725 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra manifestando que ficou
726 surpreso com as simulações feitas com a utilização da taxa nominal sem ter
727 em consideração esse mínimo que é o spread.

728 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador
729 acrescentando que esta simulação feita pelos serviços está errada, pois não
730 reflete o custo total da dívida, os encargos da dívida da proposta vencedora
731 não irão ser os €29.623, irá ser um valor bastante superior.

732 Interveio a Técnica do Sector de Contabilidade Paula Mendes, solicitando aos
733 Senhores Vereadores a devida autorização para introduzir as correções aos
734 documentos, tendo sido autorizado.

735 Considerando que:

- 736 • O Município de Gouveia regista uma situação equilibrada, registando
737 capacidade de endividamento, em 1 de janeiro de 2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 738 aproximadamente três milhões de euros, conforme Informação da
739 Capacidade de Endividamento remetida em anexo à presente proposta;
- 740 • No Relatório do Júri do Procedimento, elaborado no dia 19 de janeiro
741 de 2021, foi selecionada a entidade financeira a Caixa de Crédito
742 Agrícola Mútuo, CRL;
- 743 • Por despacho do senhor presidente da Câmara Municipal foi
744 dispensada audiência prévia dos interessados.
- 745 • Considerando a necessidade de se proceder à realização de
746 investimentos de beneficiação da Rede Viária e Equipamentos
747 Municipal.
- 748 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
749 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
750 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e,
751 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do
752 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:
- 753 • Aprovar o Relatório do Júri do Procedimento, nos termos da alínea f) do
754 art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 755 • Nos termos da alínea ccc) do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013,
756 de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter ao Órgão
757 Deliberativo o pedido de autorização de contratação do empréstimo,
758 nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º
759 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, para o
760 **Financiamento de Investimentos Municipais de 2021**, no montante
761 de até **1.850.000 euros** (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil euros)
762 junto da **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL**.
- 763 • Nos termos da alínea ccc) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de
764 12 de setembro, na sua atual redação, submeter ao Órgão
765 Deliberativo, nos termos do n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3
766 de setembro, na sua atual redação, o **pedido de autorização prévia**
767 **da realização dos seguintes investimentos:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Proj.	Descrição	Valor <u>Investimento</u>	Valor <u>Financiamento</u>
1_111_2021/10	Req. do Edifício dos Paços do Concelho	250.000 €	200.000 €
2_251_2019/10	Requalificação do Teatro Cine de Gouveia	200.000 €	160.000 €
2_251_2020/4	Requalificação da Vila Josephine – Casa p/ Sempre Virgílio Ferreira	275.000 €	250.000 €
3_330_2019/18	Caminho de Acesso às Regadas	300.500 €	300.000 €
3_330_2021/6	Benef. da EM 1112 Gouveia – Curral do Negro	370.000 €	350.000 €
3_331_2018/34	Benef. da Av. Clube de Futebol Os Vilanovenses	420.000 €	400.000 €
3_331_2020/2	Benef. de Arruamentos do Bairro Santo António em Nespereira	320.000 €	190.000 €
TOTAL		2.135.500 €	1.850.000€

768 • Requerer ao Órgão Deliberativo, nos termos do n.º 3 do art.º 57º, do
769 Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que as deliberações sejam
770 aprovadas em minuta.

771 Em cumprimento com as disposições previstas na alínea f) do n.º 1 e no n.º 4
772 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, junto se anexam os
773 documentos do procedimento, nomeadamente:

- 774 • Proposta de Abertura do Procedimento, aprovada por despacho e
775 ratificada pela Câmara Municipal;
- 776 • Proposta de aprovação do Caderno de Encargos, aprovada por
777 despacho e ratificada pela Câmara Municipal;
- 778 • Despacho de nomeação do júri do procedimento;
- 779 • Relatório do Júri do procedimento, que inclui a Ata do Ato Público de
780 Abertura das Propostas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 781 • Propostas apresentadas pelas entidades financeiras;
782 • Despacho de Dispensa da Audiência Prévia dos Interessados;
783 • Informação de Apuramento da Capacidade de Endividamento,
784 reportada a 01-01-2021.

785 - - - 4.2) **RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2021,**
786 **ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E GOUVEIA E**
787 **A APdSE – ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A.:-**

788 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que este protocolo visa
789 estabelecer a relação entre a empresa e os Municípios, neste período de
790 tempo em que os Municípios e os trabalhadores dos Municípios irão
791 desenvolver os trabalhos que for necessário executar, sendo que, competindo
792 esse trabalho à empresa e não estando ela capacitada para tal, enquanto não
793 estiver concluído o processo de contratação de pessoal, a empresa
794 compensará os respetivos Municípios pelos trabalhos que venham a ser
795 desenvolvidos durante o tempo em que tal vigorar. Esta foi a proposta que foi
796 apresentada tendo em conta valores que foram objeto de análise pelos
797 técnicos das três Câmaras Municipais e que foram consensualizados e deram
798 origem a este protocolo de colaboração.

799 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
800 protocolo n.º 1/2020, ratificado na reunião de Câmara de 14/01/2021, tinha data
801 de início a 1 de janeiro. Este tem a data de início a 1 de fevereiro de 2021, isto
802 é, no caso de uma ruptura reparada por um técnico da Câmara, não é possível
803 quantificar o custo desse trabalho e com base no qual a empresa devia pagar
804 ao Município.

805 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o outro protocolo não tinha a ver
806 diretamente com estes trabalhos. Estes são trabalhos operacionais e este
807 documento teve atraso, porque houve atraso na própria análise do documento
808 que foi inicialmente proposto pelas três Câmaras. Até se ter esse trabalho
809 concluído demorou este tempo e por isso é que vem só agora em fevereiro
810 quando o objetivo é que tivesse sido logo em janeiro, mas de facto tal não foi
811 possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

812 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador compreendendo essa
813 situação, mas se em janeiro houve trabalho prestado à empresa esse trabalho
814 é pago com base no protocolo que entra em vigor em 1 de fevereiro? –
815 perguntou.

816 Respondeu o Senhor Presidente referindo que terá que se analisar como é que
817 as Câmaras vão ser compensadas em função do trabalho desenvolvido. Estes
818 valores foram consensualizados para compensação em relação aos diferentes
819 trabalhos, dada a sua especificidade demorou mais tempo do que era previsto
820 e daí esse atraso.

821 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo isto só denota
822 aquilo que os Vereadores do PS vão dizendo acerca da constituição desta
823 empresa é “navegação à vista”. Mais, estão a ratificar um documento que não
824 tem assinaturas dos intervenientes e não tem data. Trata-se de uma minuta.

825 Por outro lado, chamou a atenção que no texto da proposta não consta o
826 parágrafo sobre os motivos de ser uma ratificação e se o Senhor Vice
827 Presidente pode assinar um documento que vem a ratificação quando a Lei
828 refere que o ato tem que ser praticado pelo Senhor Presidente que terá que ser
829 ratificado na reunião seguinte. Os Vereadores do PS têm estas dúvidas tal
830 como tinham em relação ao protocolo anterior não sabe se pode esclarecer se
831 este aspecto já foi clarificado ou não pela camara ou se confiam que este é um
832 ato administrativo que cumpre todas as legalidades.

833 Interveio o Senhor Presidente referindo que esta é a primeira reunião de
834 Câmara após o ato de assinatura do presente protocolo e, certamente que
835 cumpre todas as legalidades, porque o jurista da empresa assim o diz e,
836 portanto, tem que confiar naquilo que o jurista da empresa assim o refere.
837 Também está esclarecido que o Senhor Vice Presidente pode assinar os
838 documentos em representação do Município e, caso seja necessário, trará o
839 parecer jurídico do Jurista da empresa e que o mesmo possa servir para
840 esclarecer a situação para que de futuro não se levante novamente a questão.

841 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não lhe
842 parece que o jurista da empresa possa ser a pessoa indicada para dar um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

843 parecer sobre esta questão, pode não ter a imparcialidade suficiente para dizer
844 se por parte da Câmara estão a ser cumpridos todos os requisitos legais ou
845 não.

846 Quanto à proposta, tal como referimos aquando da discussão do protocolo
847 1/2020 no último parágrafo não consta a justificação de ser uma ratificação,
848 pensa que não é uma decisão do jurista da empresa.

849 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra acrescentando que diz a
850 lei que só há ratificação quando não é possível reunir extraordinariamente a
851 Câmara e quando o motivo em si é de tal maneira extraordinário que o
852 justifique. A grande fundamentação desta proposta de ratificação tem que ser
853 esta.

854 Em segundo lugar deviam estar a ratificar um documento, contudo não
855 conhece o documento que está a ratificar. Recebeu uma minuta que não está a
856 comprometer ninguém, não existe nenhuma assinatura, está perante um ponto
857 que é um ponto fictício.

858 Deste modo, pretendia saber se há de facto o interesse dos Municípios em
859 fazer cumprir o Contrato de Gestão Delegada que assinaram em 21/10/2020.
860 Isto porque de facto há um protocolo, depois aparece um outro protocolo, a
861 ligação entre os dois protocolos é evidente para alguns, mas não é evidente
862 para o Senhor Vereador, pelo que a insuficiência é sua ou então a criatividade
863 de outros é muita.

864 Assim, os Vereadores do PS pretendem saber qual é o documento que está a
865 ser ratificado e quais são os motivos que justificam a ratificação.

866 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o documento que está a
867 ser ratificado é aquele que foi remetido aos Senhores Vereadores, que de facto
868 não está assinado. Contudo, irá de imediato diligenciar junto da empresa para
869 que seja fornecida uma cópia do original do protocolo devidamente assinado
870 entre as partes, aprovado pelo Conselho de Administração, a qual enviará de
871 imediato a todo o executivo. Bem como colocará junto da empresa estas
872 questões ao nível da legalidade para que sejam igualmente respondidas.

873 Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 874 a) A APdSE é uma empresa local, integralmente detida pelos Municípios,
875 regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, nos
876 termos dos seus Estatutos, a gestão dos serviços municipais de
877 abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais nos
878 Municípios participantes no seu capital social;
- 879 b) Foi celebrado, entre a APdSE e os Municípios, o *Contrato de Gestão*
880 *Delegada para a prestação de serviços de abastecimento público de*
881 *água para consumo humano e de saneamento de águas residuais*
882 *urbanas* (doravante, Contrato), que entrou em vigor em 21 de outubro de
883 2020;
- 884 c) Não estava previsto o fator da pandemia de Covid-19, tal como o
885 regresso ao estado de contingência, pelo que, foi introduzida uma
886 *Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, introduzindo um período*
887 *cauteloso de transição*, que não coloque em causa as pessoas
888 envolvidas e o sucesso das operações da APdSE, com uma duração
889 máxima estimada até 31 de dezembro de 2021;
- 890 d) No início da execução do *Contrato de Gestão Delegada*, a APdSE não
891 disporá dos meios humanos e técnicos necessários à prossecução das
892 suas atribuições e que, por outro lado, os Municípios mantêm a maioria
893 dos meios, técnicos e humanos, que têm permitido a execução das
894 operações necessárias à prestação de serviços de abastecimento
895 público de água e de saneamento de águas residuais urbanas;
- 896 e) Que é possível, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º-A do
897 Código dos Contratos Públicos, o estabelecimento de formas de
898 cooperação vertical entre os Municípios e a APdSE.
- 899 Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, delibera a Câmara, por
900 maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
901 Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor Vice Presidente e
902 dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a
903 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
904 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **Ratificação do Protocolo de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

905 **Colaboração n.º 1/2021 celebrado entre os Municípios de Seia, Oliveira do**
906 **Hospital e Gouveia e a APdSE - Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M.,**
907 **S.A.**, nos termos do documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer
908 parte integrante.

909 O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto, nos termos do n.º
910 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

911 **- - - - 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO**
912 **AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
913 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2021:-** Devidamente autorizada usou

914 da palavra a Técnica do Sector de Contabilidade Paula Mendes referindo que a
915 justificação para a realização desta 1.ª Alteração, foi a necessidade de
916 proceder à transição de ano, ou seja, transferir os compromissos assumidos e
917 não pagos de 2020 para 2021. Ao fazer este procedimento verificou-se não
918 haver dotações suficientes no Orçamento de 2021 para acomodar alguns
919 desses compromissos já assumidos. Por lapso, e como explicado na
920 informação interna dos serviços, esta alteração não foi enviada ao Senhor
921 Presidente para Despacho e posterior ratificação na Reunião de Câmara
922 imediatamente a seguir. Pedindo desculpa pelo sucedido, uma vez que os
923 serviços apenas deram conta do ocorrido aquando da preparação da 1.ª
924 Revisão Orçamental. E, logo nesse momento, foram preparadas e enviadas ao
925 Sr. Presidente da Câmara a informação e respetiva alteração para ser
926 aprovada e enviada para ratificação em Reunião de Câmara.

927 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o
928 lapso foi político ou foi técnico ou se são os técnicos que estão a assumir este
929 lapso.

930 Respondeu a Técnica do Sector de Contabilidade Paula Mendes referindo que
931 foi efetivamente um lapso técnico.

932 Interveio o Senhor Presidente referindo que, quando erra, assume a
933 responsabilidade, tal como assume a responsabilidade deste lapso. Não foi do
934 seu conhecimento, foi dos técnicos, sem qualquer culpa, pois só deram conta
935 agora no momento da execução da 1.ª Revisão. Agora a responsabilidade é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

936 sempre sua. Não rejeita, nem abdica de assumir a responsabilidade, porque,
937 em última instância, a responsabilidade é sempre sua.

938 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
939 compreendendo pois os lapsos acontecem e todos os podem cometer, agora,
940 pretendia ser esclarecida quando foi feita a ultima alteração de 2020 que
941 movimentou verbas bastante significativas será que essa alteração não foi feita
942 de forma excessiva e que tenha descabimentado algumas rubricas que agora
943 se verifica não terem valor suficiente.

944 Por outro lado, pretendia ainda ser esclarecida sobre a falta do mapa resumo
945 que era habitual acompanhar a proposta. E, desta vez, nem na alteração, nem
946 na revisão esse mapa foi remetido. Pretendia saber se é um método novo, se é
947 possível que o mesmo passe a ser remetido aquando a discussão destes
948 assuntos, porque é mais facilmente entendível como é que as rubricas se
949 compensam.

950 Interveio o Senhor Presidente referindo que também fez o mesmo reparo, pois
951 é uma forma muito mais simples de elucidar as dúvidas, pelo que solicitou à
952 Técnica do Setor de Contabilidade que, no futuro, esse mapa volte a ser
953 novamente remetido juntamente com a proposta.

954 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que de facto
955 não é nada fácil analisar a alteração que é proposta, aliás, denota-se alguma
956 dificuldade nas próprias palavras que foram escolhidas para tentar justificar
957 esta alteração. A pessoa que elaborou o texto teve que se esforçar bastante
958 para escolher as palavras certas. No passado recente a propósito da
959 constituição da empresa das Águas foi referido inequivocamente o seguinte:
960 algumas das decisões que estavam a ser tomadas iam além daquilo que era a
961 decisão do próprio Orçamento. Poderia aqui reproduzir a história e os dias em
962 que o Orçamento por aqui passou incluindo a sua ratificação imediatamente
963 antes da apresentação e aprovação na Assembleia Municipal e diria que as
964 alterações que aqui agora estão a ser propostas têm muito a ver precisamente
965 com decisões políticas tomadas que do ponto de vista daquilo que era o
966 Orçamento que tinha sido aprovado não tinham esse encaixe e não tinham



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

967 esse resguardo e é nessa perspetiva essencialmente que está a ler neste
968 documento.

969 Concluindo, referiu, que o caminho que estava a levar a empresa intermunicipal
970 ia contra aquilo que tinha sido decidido em Orçamento, referindo-se,
971 claramente, à questão da cobrança da água. Houve aqui um *volte-face* em que
972 esta Alteração em grande medida terá como consequência acomodar o novo
973 Orçamento à nova realidade da empresa das águas.

974 Uma das grandes anulações que existe verifica-se nos “Outros trabalhos
975 especializados” e um grande reforço de €194.989 relativos à água, passando a
976 dotação de €450.000 para €644.989.

977 Respondeu a Técnica do Sector de Contabilidade Paula Mendes referindo que,
978 em relação à questão da Senhora Vereadora Conceição Salvador, a última
979 alteração presente a reunião de Câmara foi ao Orçamento de 2020, nada tinha
980 a ver com esta, aqui estamos a reforçar o Orçamento de 2021 para acomodar
981 compromissos que não foram pagos em 2020.

982 Respondendo ao Senhor Vereador João Paulo Agra esclareceu que a rubrica
983 “02 02011601 – Faturação de Abastecimento de Água” com um reforço de
984 194.989,00 euros, nada tem a ver com a empresa intermunicipal da APdSE.
985 Esta rubrica é para pagamento das faturas incluídas no Acordo de Pagamento
986 de Regularização de Dívidas (ARD), celebrado com a empresa Águas de
987 Lisboa e Vale do Tejo. Tendo sido orçamentado para 2021, €200.000 na
988 rubrica de saneamento e €200.000 na rubrica de abastecimento de água, as
989 faturas incluídas nas primeiras prestações do mesmo Acordo, dizem respeito
990 ao abastecimento de água e não a saneamento, assim foi necessário retirar da
991 rubrica de saneamento e reforçar a rubrica de abastecimento de água.

992 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando qual a rubrica
993 que compensa o reforço de 194.000 na rubrica água.

994 Respondeu a Técnica do Setor de Contabilidade Paula Mendes informando
995 que sai do mesmo Acordo mas da rubrica de Saneamento.

996 Discutido o assunto e tendo em consideração a informação interna dos
997 serviços da contabilidade que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

998 fazer parte integrante, delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra
999 dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a
1000 favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
1001 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
1002 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das
1003 competências previstas na alínea d), do n.º 1, do art.º 33.º, do citado diploma
1004 legal, proceder à aprovação da **Alteração n.º 1 ao Orçamento e às GOP's do**
1005 **ano 2021, com efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2021**, de acordo com os
1006 documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
1007 integrante.

1008 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO AO**
1009 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**
1010 **DE GOUVEIA DO ANO DE 2021:-** Devidamente autorizada usou da palavra a
1011 Técnica do Sector de Contabilidade Paula Mendes referindo que a necessidade
1012 da elaboração da 1.ª Revisão foi no sentido de aloucar o Saldo de Gerência,
1013 bem como criar novas rúbricas da receita, nomeadamente, de drenagens do
1014 POSEUR que não tinham sido colocadas no Orçamento de 2021. Mas que
1015 entretanto foram feitas algumas reprogramações, tendo havido uma majoração
1016 nas taxas de comparticipação.

1017 Interveio o Senhor Presidente referindo que a comparticipação de 85% passa
1018 para 100% dentro de um determinado período de execução. O mesmo está a
1019 acontecer e vai acontecer futuramente relativamente a obras como o Mercado
1020 Municipal e os Belino que, em relação a determinadas faturas, vão passar a ter
1021 uma comparticipação não de 85%, mas de 100%.

1022 Retomou a palavra a Técnica do Sector de Contabilidade Paula Mendes
1023 dizendo que nesta Revisão foram reforçadas ainda algumas rúbrica, como
1024 “vestuário e artigos pessoais” para fazer face à aquisição de vestuário para os
1025 funcionários e equipamento de proteção de combate à pandemia; um reforço e
1026 também a transferência da verba inscrita em 2022 para 2021, da rúbrica
1027 “Mobilidade Suave” de “Requalificação de Percursos Pedonais Inclusivos no
1028 Centro Urbano de Gouveia”, tendo sido aprovada a candidatura e, por



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1029 conseguinte, foi incluída também uma rúbrica da receita; igualmente um
1030 aumento de verba na rúbrica de apoios às Juntas de Freguesia, devido ao
1031 número de candidaturas para 2021; foi também criada uma rúbrica de
1032 “Compensação de diferença tarifária”, esta sim para pagamentos à empresa
1033 Intermunicipal APdSE; bem como duas rubricas que, por lapso, não foram
1034 incluídas no Orçamento Inicial: uma diz respeito ao “Pagamento de juros de
1035 Empréstimos de médio e longo prazo ao Estado”, para pagamento final, a
1036 outra, embora a rubrica de “Protocolos” estivesse no Orçamento Inicial, esta
1037 não tinha valor inscrito. Foi retirada do Orçamento a rubrica “Fossa séptica
1038 +Elevatória – Ponte Nova” uma vez a APdSE iniciou a sua actividade e esta
1039 obra será assumida por ela, deixando de ser um investimento da Câmara
1040 Municipal.

1041 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando quais
1042 foram as obras relativas às candidaturas que passaram a ter uma
1043 comparticipação de 100%.

1044 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra solicitando que seja
1045 remetido o mapa resumo que consta da proposta onde tem a indicação das
1046 anulações e aumentos porque neste caso concreto, a revisão vem alterar a
1047 receita e a despesa dificultando a análise do documento.

1048 Usou novamente da palavra a Técnica do Sector de Contabilidade Paula
1049 Mendes informando que a obra cuja candidatura foi reprogramada a 100%,
1050 para os pedidos de pagamento efetuados entre 31 março de 2020 e 30 abril
1051 2021, para já, a informação que tem, diz respeito à obra de Drenagem de
1052 Cativelos.

1053 Interveio novamente o Senhor Presidente referindo que vai ser geral em
1054 relação a todas a outras, contudo, irá solicitar à Senhora Dra. Paula Camelo
1055 um mapa atualizado e concreto sobre as obras e montantes. Porém, este
1056 aumento da comparticipação não se refere a todos os autos dessas
1057 empreitadas, inicia-se a partir de um determinado momento, março de 2020 a
1058 março de 2021.

1059 Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1060 • A aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa na reunião da Câmara
1061 Municipal de 14 de janeiro de 2021;
- 1062 • A possibilidade de integração do saldo de gerência anterior após a
1063 aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, nos termos do disposto no art.º
1064 130º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o
1065 Orçamento do Estado para o ano 2021.

1066 Considerando, ainda, a necessidade de:

- 1067 • Serem criadas rubricas da receita não previstas no orçamento inicial,
1068 relativas a transferências de saldos finais de candidaturas, bem como o
1069 reforço de verbas não recebidas em 2020;
- 1070 • Ser inscrita na receita uma rubrica relativa à candidatura, entretanto
1071 aprovada, da Requalificação de Percursos Pedonais Inclusivos no
1072 Centro Urbano de Gouveia;
- 1073 • Serem inscritas dotações orçamentais, que por lapso não foram
1074 incluídas no orçamento inicial, designadamente os projetos “2017/15 –
1075 Protocolos” e “2017/160_3 – Juros Empréstimos Mlp – Estado”;
- 1076 • Ser previsto um novo projeto relativo ao pagamento da compensação
1077 de Diferença Tarifária à APdSE (Projeto GOP - 2021/5010);
- 1078 • Ser antecipada para 2021 a previsão da dotação relativa à empreitada
1079 de Requalificação de Percursos Pedonais Inclusivos no Centro Urbano
1080 de Gouveia;
- 1081 • Reforço do projeto 2017/23_2 – Atribuição apoio às Freguesias (Lei
1082 75/2013, 12/09) – Despesas de Capital;
- 1083 • Ser desconhecido o projeto 2021/14 – Fosse Sética + Elevatória – Ponte
1084 Nova, uma vez que a responsabilidade de execução foi entretanto
1085 transferida para a APdSE.

1086 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
1087 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
1088 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
1089 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1090 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas
1091 na alínea c), do n.º 1, do art.º 33º, da Anexo I, do citado diploma legal, aprovar
1092 a **Revisão n.º 1 ao Orçamento e às GOP's do ano 2021**, submetendo-a à
1093 apreciação de votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a), do n.º
1094 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, de acordo
1095 com os documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
1096 integrante.

1097 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE**
1098 **CONTA BANCÁRIA NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – AGÊNCIA DE**
1099 **GOUVEIA PARA OS MOVIMENTOS DE RECEITA E DESPESA DOS**
1100 **CENSOS2021 – MUNICIPIOS:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo
1101 em relação a esta questão dos CENSOS2021, pelo menos, a CIM Dão Lafões
1102 fez sentir à ANMP a conveniência deste processo poder ser, eventualmente,
1103 adiado para uma altura em que estejamos numa situação mais normal em
1104 termos de pandemia, uma vez que têm que existir contactos diretos e pessoais
1105 com as pessoas. Também a CIM-BSE votou favoravelmente esta proposta de
1106 sugestão de adiamento, no entanto, independentemente disto, o processo está
1107 a ter o seu início em termos de procedimentos e, enquanto não houver
1108 nenhuma decisão em relação a isso, todos os passos têm que ser dados,
1109 sendo a abertura da conta um desses formalismos que tem que ser cumprido.

1110 Posto isto, considerando que:

- 1111 • as regras inerentes à movimentação de contas bancárias dos
1112 Municípios, nomeadamente a abertura de contas bancárias, se encontra
1113 sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, nos termos do ponto
1114 2.9.10.1.2 do POCAL;
- 1115 • No âmbito do Memorando do Instituto Nacional de Estatística (INE)
1116 dirigido aos Municípios – CENSOS2021 – MUNICIPIOS - (estipulado no
1117 nº 2 do Art.º 15.º, do Decreto-Lei n.º 54/2019, de 18 de abril), para a sua
1118 operacionalização em termos da arrecadação da receita e pagamentos
1119 respetivos da sua execução, é necessário uma conta específica.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1120 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1121 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1122 setembro, **autorizar a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de**
1123 **Depósitos - Agência de Gouveia**, de modo a que os movimentos de receita e
1124 despesa, que se prendem com o referido Memorando CENSOS2021 -
1125 MUNICIPIOS, possam ser efetuados única e exclusivamente através desta
1126 conta.

1127 - - - - Neste momento verifica-se a presença do Senhor Chefe de Divisão Eng.º
1128 António Mendes a fim de prestar os devidos esclarecimentos relativamente aos
1129 pontos 4.6), 5.1) e 5.2) da ordem de trabalhos.

1130 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE**
1131 **REGULAMENTO DE ZONA DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL**
1132 **CONDICIONADO NO BAIRRO DO CASTELO – VERSÃO FINAL:-**

1133 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
1134 António Mendes referindo que se apresenta para aprovação formal a versão
1135 final do Regulamento de Zona de Estacionamento Automóvel Condicionado no
1136 Bairro do Castelo na Cidade de Gouveia, aprovado em anterior reunião de
1137 camara e, em consequência submetido a discussão pública. Confirma-se que
1138 dessa auscultação pública não resultou nenhuma reclamação, observação,
1139 sugestão ou proposta o que significa que a versão final do documento se
1140 manterá exatamente coincidente com a aprovada na primeira reunião. Trata-se,
1141 portanto, de uma questão de formalidade do fecho do processo que passa pela
1142 sua validação final, que ditará a aprovação do regulamento para consequente
1143 submissão à apreciação da Assembleia Municipal no sentido da sua aprovação
1144 e posterior publicação para garantia da sua eficácia.

1145 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, estando o
1146 processo nesta fase, não terá grande interesse da parte dos Vereadores do PS
1147 introduzir sugestões ou adiantar mais algo sobre o assunto. Apenas referiu que
1148 naquele dia, pela manhã, no Largo do Castelo estavam estacionadas sete
1149 viaturas. O estacionamento no Castelo está longe de ser ordenado, vai
1150 continuar a ser assim ou pior. A intervenção que foi feita vai nesse sentido o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1151 resultado final, por aquilo que é a descentralização de competências ao nível
1152 do estacionamento, poderá ainda ser mais penoso para o município, ou seja
1153 aumentar a responsabilidade do município na situação do estacionamento no
1154 castelo. Por esse motivo os Vereadores do PS vão votar contra esta proposta.

1155 Assim, considerando os problemas e incómodos recorrentes, relativos às
1156 dificuldades de fluência de trânsito automóvel no Bairro do Castelo, em
1157 Gouveia, bem como à insuficiência de estacionamento nesta área, associada à
1158 utilização abusiva e desajustada dos arruamentos, já por si exíguos, para este
1159 efeito, torna-se imperativo disciplinar e regulamentar o uso dos espaços
1160 públicos deste bairro, no que diz respeito à circulação e estacionamento de
1161 veículos automóveis.

1162 Quanto aos principais constrangimentos de trânsito, quase sempre resultantes
1163 da dificuldade de cruzamento de veículos no troço entre o Largo do Pelourinho
1164 e o Largo D. Zulmira Bellino, foi colocada semaforização, cujo funcionamento
1165 tem resultados aceitáveis e contribui para a minimização dos problemas de
1166 circulação. Assim sendo, urge agora resolver ou, pelo menos, mitigar a
1167 segunda causa de pressão de trânsito no Bairro do Castelo que se prende com
1168 o estacionamento irregular e caótico naquela área, passando a solução por
1169 definir com rigor os espaços autorizados e restringir o número de utilizadores
1170 através de regras de prioridade e inibição.

1171 No que respeita à eventual proposta de alteração de trânsito, no sentido da
1172 limitação ou condicionamento de sentidos de circulação, foi a questão
1173 equacionada, tendo-se concluído que seria contraproducente definir regras
1174 limitadoras, tendo em conta a exiguidade dos arruamentos e a impossibilidade
1175 de criar circuitos abertos (entrada/saída), sem que tais soluções não
1176 resultassem ainda mais prejudiciais à funcionalidade, excecionalmente flexível,
1177 que hoje se verifica.

1178 Neste contexto, tendo em conta a obrigatoriedade de garantia de acessos a
1179 todas as áreas residenciais, bem como à necessidade de salvaguarda de
1180 acesso rápido a viaturas de emergência, socorro e serviços em todos os
1181 arruamentos, manter-se-á a autorização de circulação nos dois sentidos em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1182 todos os arruamentos, parecendo a solução possível que melhor defende o
1183 interesse público e dos residentes, apesar de continuar a exigir-se um elevado
1184 compromisso de civismo, para que sejam evitados potenciais situações de
1185 conflito.

1186 Tendo perfeita noção de que, não ficarão totalmente resolvidos todos os
1187 problemas que se verificam nesta área da cidade, face aos condicionalismos
1188 físicos incontornáveis, acreditamos que a medida proposta contribuirá para
1189 uma melhor funcionalidade e conforto dos residentes e serviços implantados e,
1190 indiretamente, para minimizar o despovoamento da Zona Antiga da cidade.

1191 Tendo a Câmara Municipal de Gouveia em reunião de 12 de novembro de
1192 2020, deliberado, por maioria, aprovar o Regulamento de Zona de
1193 Estacionamento Automóvel Condicionado no Bairro do Castelo na Cidade de
1194 Gouveia, para o efeito foram cumpridas as formalidades previstas nos art.ºs
1195 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no sentido de
1196 proceder à apreciação pública e recolha de sugestões do projeto de
1197 regulamento supramencionado.

1198 Decorrido que foi o prazo estipulado (28 de dezembro 2020 a 8 de fevereiro de
1199 2021) não houve qualquer sugestão ou reclamação apresentada nestes
1200 serviços ao referido Regulamento.

1201 Face ao exposto, e cumpridas que se encontram as formalidades legais
1202 exigidas para o efeito,

1203 Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos Senhores
1204 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
1205 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
1206 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
1207 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o **Regulamento de Zona**
1208 **de Estacionamento Automóvel Condicionado no Bairro do Castelo na**
1209 **Cidade de Gouveia** e colocá-lo à consideração do Órgão Deliberativo para
1210 posterior apreciação e aprovação final, nos termos da alínea K) do n.º 1 do art.º
1211 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1212 acordo com o documento que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
1213 integrante.

1214 Aprovado que esteja pelos citados órgãos executivo e deliberativo, nos termos
1215 do disposto no artigo 139.º do CPA, deverá a versão final do Regulamento ser
1216 objeto de publicitação no *Diário da República*, na Internet, (no sítio institucional
1217 do município), Jornal Local e através de Edital afixado nos lugares de estilo.

1218 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE**
1219 **REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVINOS**
1220 **SERRA DA ESTRELA OVINOS E CAPRINOS DO CONCELHO DE GOUVEIA**
1221 **– VERSÃO FINAL: I – Justificação**

1222 a) Considerando que as Autarquias Locais têm como atribuição, entre
1223 outras, a promoção do desenvolvimento local, conforme decorre
1224 expressamente da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º
1225 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, devendo adotar
1226 políticas de apoio a esse mesmo desenvolvimento, que conduzam à
1227 melhoria das condições de vida das sua populações e que visem o
1228 suprimento das carências das mesmas, designadamente, promovendo o
1229 desenvolvimento rural, colaborando no apoio a atividades dessa
1230 natureza e que permitem não só a criação de riqueza, mas também, de
1231 postos de trabalho, gerando as condições necessárias para a fixação
1232 das pessoas no seu território;

1233 b) Considerando que a atividade pecuária, essencial para o mundo rural,
1234 assenta fundamentalmente na pequena exploração agropecuária de
1235 natureza familiar, caracterizada pela notória insustentabilidade financeira,
1236 face aos elevados custos associados à produção, fator que contribui
1237 para que sejam negligenciadas as responsabilidades em termos de
1238 saúde pública e animal, para o próprio desaparecimento da atividade,
1239 para o défice de desenvolvimentos económico e falta de dinamismo
1240 empresarial;

1241 c) Considerando que a concessão de apoio financeiro aos produtores
1242 pecuários, com o propósito de apoiar a sua fixação e rejuvenescimento e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1243 dinamizar a atividade económica local, configura um meio idóneo para
1244 permitir o incremento das condições de produtividade, quer em
1245 qualidade, quer em quantidade, na medida em que os custos de
1246 exploração são atenuados, encontrando-se tal medida plenamente
1247 justificada no âmbito das atribuições autárquicas;
- 1248 d) Considerando que o apoio financeiro a conceder aposta, por isso, na
1249 produtividade, mas também na sensibilidade dos produtores para a
1250 importância do cumprimento das regras de saúde pública e saúde
1251 animal, mas também do bem-estar dos animais e das boas condições
1252 agrícolas e ambientais;
- 1253 e) Considerando que a alínea ff), do n.º 1, do artigo 33º, do anexo I, da Lei
1254 n.º 75/2013, de 12/09 na sua redação atual e ulteriores, determina que a
1255 Câmara Municipal pode *"promover e apoiar o desenvolvimento de*
1256 *atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade*
1257 *económica de interesse municipal"*;
- 1258 f) Considerando que, por força do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo
1259 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ulteriores, compete à
1260 assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar
1261 regulamentos com eficácia externa do município;
- 1262 g) Considerando, por outro lado, que o presente regulamento visa garantir
1263 o acesso a comparticipações financeiras aos titulares de explorações
1264 agropecuárias existentes no concelho de Gouveia;
- 1265 h) Considerando que os custos associados às medidas de apoio, previstas
1266 no presente regulamento, estarão sempre limitados ao valor anual
1267 definido para atribuição das comparticipações financeiras;
- 1268 i) Considerando que, em contraposição ao custo supra referido,
1269 decorrerão, da aplicação do regulamento, em causa, benefícios para o
1270 Concelho de Gouveia, categorizados da seguinte forma:
- 1271 -Apoio à fixação e rejuvenescimento da força do trabalho, motor do
1272 desenvolvimento rural;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1273 -Apoio à sustentabilidade da área associada à atividade pecuária, muito
1274 importante no Concelho de Gouveia, atenuando o impacto negativo do
1275 constante aumento dos custos de exploração, sem o correspondente
1276 aumento de receitas dos seus efetivos ovinos e caprinos;
- 1277 - Criação de condições propícias para um maior cumprimento das regras
1278 de saúde pública e saúde animal, mas também do bem-estar dos
1279 animais e das boas condições agrícolas e ambientais;
- 1280 - Garantir a rastreabilidade e a segurança alimentar dos produtos da
1281 fileira ovina e caprina, nomeadamente, dos produtos lácteos;
- 1282 - Promoção e valorização da raça ovina Serra da Estrela autóctone da
1283 região e do queijo Serra da Estrela.
- 1284 j) Deliberou a Câmara Municipal, em 26 de novembro de 2020, dar início
1285 ao procedimento de elaboração do presente projeto de Regulamento
1286 nesta matéria, visando estabelecer um conjunto de normas que dão
1287 resposta às referidas necessidades, nos termos do disposto no artigo
1288 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-
1289 Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual (adiante CPA), o
1290 qual foi submetido a um período de consulta pública durante 30 dias,
1291 nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA., por via da publicitação
1292 em Diário da República, por Edital, quer por via da publicitação efetuada
1293 na página da internet da Câmara Municipal, a qual assegurou de forma
1294 concreta e efetiva o direito de participação no procedimento em questão.
- 1295 k) Que nesse período, ocorrido entre 28 de dezembro de 2020 e 8 de
1296 fevereiro de 2021, não existiu qualquer participação de interessados no
1297 aludido procedimento, através de apresentação de contributos e
1298 sugestões.
- 1299 Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima evidenciadas,
1300 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1301 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1302 setembro, aprovar o **Regulamento Municipal de Incentivo à produção de**
1303 **ovinos Serra da Estrela e caprinos do Concelho de Gouveia**, no uso das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1304 competências e atribuições previstas no disposto no artigo 112.º, no artigo
1305 241.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas *k)* e *rr)* do n.º 1
1306 do artigo 33.º do Anexo I do citado diploma legal e submissão à Assembleia
1307 Municipal de Gouveia, nos termos do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo
1308 25.º daquele Regime Jurídico das Autarquias Locais.

1309 Aprovado que esteja pelos citados órgãos executivo e deliberativo, nos termos
1310 do disposto no artigo 139.º do CPA, deverá a versão final do Regulamento ser
1311 objeto de publicitação no *Diário da República*, na Internet, (no sítio institucional
1312 do município), Jornal Local e através de Edital afixado nos lugares de estilo.

1313 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA ÀS**
1314 **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PRÉMIO “ABEL MANTA DE PINTURA**

1315 **2021”**:- Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que
1316 Abel Manta, assim como Vergílio Ferreira, são, atualmente, as principais
1317 marcas culturais do concelho de Gouveia. Nesse sentido, este prémio é um
1318 momento alto de promoção de Abel de Manta como marca cultural, mas
1319 também do próprio Museu de Arte Moderna Abel Manta. Trata-se também de
1320 um momento alto da programação cultural do Museu.

1321 Relativamente à proposta em apreço, disse não existir no regulamento do
1322 concurso qualquer alteração de fundo relativamente aquilo que foi apresentado
1323 no ano passado.

1324 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se as
1325 obras que foram adquiridas se já estão no Museu, tendo o Senhor Vereador
1326 José Nuno Santos respondido afirmativamente.

1327 Considerando:

- 1328 • Que o Município de Gouveia instituiu em 2007 o Prémio Abel Manta de
1329 Pintura com o objectivo promover artistas plásticos nacionais,
1330 proporcionando a apresentação pública dos seus trabalho e valorizando
1331 as Artes Plásticas como elemento chave da Programação Cultural do
1332 Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1333 • A periodicidade bienal do Prémio Abel Manta de Pintura e a sua
1334 relevância no plano de actividades do Museu Municipal de Arte Moderna
1335 Abel Manta;
- 1336 • A valorização cultural das artes plásticas e a sua importância na
1337 afirmação nacional do Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta;
- 1338 • A necessária definição de um modelo organizativo de participação e
1339 normas de participação do Prémio Abel Manta de Pintura 2021
- 1340 • A definição de prémio monetário a atribuir;

1341 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1342 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1343 setembro, aprovar as **Normas de Participação do Prémio Abel Manta de**
1344 **Pintura 2021**, nos termos do documento que se anexa à presente Ata e dela
1345 fica a fazer parte integrante, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33.º
1346 do citado diploma legal.

1347 Esta despesa tem cabimento na rubrica 02040802-Prémios na área da cultura-
1348 Projeto 2017/90.

1349 - - - - **4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE**
1350 **SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA:-** Usou da palavra o
1351 Senhor Vereador João Paulo Agra reforçando que o confinamento a que já se
1352 referiu, mais do que uma vez, resultado da COVID-19, devia ser assumido
1353 como uma oportunidade para o Interior, para a natureza, e tem-se visto muito
1354 pouco da parte do Geopark. Fica registado o apelo para que este organismo
1355 saia mais cá para fora e será uma altura muito boa para afirmação do próprio
1356 Geopark.

1357 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é óbvio que todas as ações
1358 previstas relativamente ao Geopark incluem a participação de público com as
1359 limitações de confinamento. Quer na primeira fase, quer agora, estão sempre
1360 condicionadas Têm-se realizado algumas ações on-line, que apesar de serem
1361 formas válidas, mas não têm expressão, porque ações de visitação, de campo
1362 não foi possível realizar e perdeu-se muito daquilo que era a mais valia destas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1363 ações. Espera que rapidamente se possa voltar ao normal e voltar a ter essas
1364 ações no terreno.

1365 Informou, ainda, que foi aprovada a candidatura da “Grande Rota do Geopark”
1366 e estão neste momento a decorrer reuniões com os Municípios e a própria CIM
1367 relativamente a esse assunto. Já manifestámos a nossa opinião relativamente
1368 ao proposto. Vai ser agendada uma reunião na CIM para que rapidamente se
1369 passe para marcação dos pontos que são os geosítios referenciados no plano
1370 do Geopark.

1371 Considerando:

- 1372 • A importância da construção de uma estratégia concertada entre
1373 todos os municípios para a promoção da Marca Serra da Estrela;
- 1374 • A política do Município de Gouveia no estabelecimento de parcerias
1375 com entidades locais, regionais e nacionais, tendo como objectivo
1376 promover e divulgar a região da Serra da Estrela;
- 1377 • Que o Município de Gouveia é sócio fundador da Associação
1378 GeoPark Estrela;
- 1379 • O reconhecimento do Geopark Estrela pela UNESCO e a
1380 consequente implementação da estratégia de valorização patrimonial
1381 que sustentou a candidatura;
- 1382 • Os estatutos da Associação GeoPark Estrela, as deliberações
1383 subsequentes tomadas em Assembleia Geral e as quotizações
1384 definidas a suprir pelos sócios;

1385 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1386 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1387 setembro, aprovar a atribuição de um **subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte**
1388 **cinco mil euros) à Associação GeoPark Estrela**, ao abrigo das alíneas o) e
1389 u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, sendo o pagamento faseado de
1390 acordo com o seguinte cronograma:

- 1391 • 1ª Prestação | Fevereiro 2021 – 8.500,00€
- 1392 • 2ª Prestação | Junho 2021 – 8.500,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1393 • 3ª Prestação | Outubro 2021 – 8.000,00€
- 1394 Informação de cabimento e compromisso:
- 1395 Esta despesa tem cabimento orçamental
- 1396 Número de compromisso sequencial: 42102
- 1397 - - - - **4.10) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
- 1398 **APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O**
- 1399 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA E OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PARA A**
- 1400 **DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS OU DE LIGAÇÃO À**
- 1401 **INTERNET PARA ACESSO AO PLANO NACIONAL DE ENSINO À**
- 1402 **DISTÂNCIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que,
- 1403 à semelhança do processo aprovado em março de 2020, quando houve
- 1404 necessidade de apoiar os alunos no ensino à distância, agora, com o retomar
- 1405 do mesmo sistema em fevereiro de 2021, o Agrupamento de Escolas de
- 1406 Gouveia, solicitou ao Município a colaboração nesta matéria. Já havia
- 1407 promessa do Governo no sentido de fornecer o equipamento necessário aos
- 1408 alunos o que não aconteceu. Como não aconteceu, coube uma vez mais ao
- 1409 Município adquirir equipamentos, mais 60 tabletes e também mais 65 cartões
- 1410 4G, routers e 10 portáteis para dar resposta a 109 pedidos de apoio feitos quer
- 1411 pelo AEG, mas também pela CPCJ e equipa do RSI de Gouveia. Este contrato
- 1412 de comodato a celebrar com os encarregados de educação dos alunos vem
- 1413 regulamentar esta cedência de equipamento.
- 1414 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se no
- 1415 final do ano letivo aquando da devolução dos equipamentos todos foram
- 1416 entregues nas devidas condições.
- 1417 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que cinco
- 1418 tablets foram danificados no primeiro confinamento. Desses tabletes que
- 1419 adquiram na primeira fase, o Município ofereceu um tablet a cada IPSS do
- 1420 concelho para facilitar as comunicações dos utentes com os familiares, o que
- 1421 originou a que, neste momento, tivessem que adquirir mais equipamentos. No
- 1422 entanto, os pedidos de equipamento foram superiores desta vez, destacando
- 1423 que apenas estão a incluir o 2.º e 3.º ciclos, o Secundário já tem os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1424 equipamentos e relativamente ao 1.º Ciclo o Agrupamento de Escolas de
1425 Gouveia optou por não os contabilizar e ter um procedimento com os alunos de
1426 uma outra forma, caso contrário estariam a falar de cerca de 200 alunos com
1427 necessidades de equipamentos.

1428 Aproveitou para destacar que ao nível da educação nesta fase da pandemia e
1429 do confinamento e o reatar do ensino não presencial, para além destes
1430 recursos tecnológicos solicitados por aquele Agrupamento e pelas outras duas
1431 entidades que referiu, destacou que o Município também deu resposta a outras
1432 solicitações e necessidades, nomeadamente em termos de refeições.
1433 Conforme o Governo determinou, é necessário fornecer refeições aos alunos
1434 subsidiados que assim o solicitem, pelo que estão a confecionar e a servir mais
1435 de 20 refeições por dia, nas casas dos alunos ou na Escola Secundária dado
1436 tratar-se de uma escola de acolhimento e cuja cantina está encerrada.

1437 Em termos de escolas de acolhimento, a lei determina que haja uma escola de
1438 acolhimento. Neste caso, o Agrupamento de Escolas de Gouveia determinou
1439 que fosse a Escola Secundaria e, em relação ao Município, ao nível da sua
1440 área de abrangência em relação ao pré-escolar determinou que seria o Jardim
1441 de Infância de Gouveia a escola de acolhimento.

1442 No entanto, atendendo às especificidades e a algumas situações pontuais,
1443 efectivamente, não é isso que está a acontecer, para além do Jardim de
1444 Infância de Gouveia, temos ainda a cantina de Folgosinho a trabalhar, pois
1445 houve essa necessidade de fornecer refeições, temos também em Vila Nova
1446 de Tazem por causa de dois alunos que estão a frequentar, pois se não fosse
1447 assim, havia dificuldades de recursos humanos no Lar de Vila Nova de Tazem.
1448 Se não houvesse esta resposta o Lar de Vila Nova de Tazem iria ter
1449 dificuldades na sua laboração. E também vai se necessário, a partir de
1450 segunda feira, abrir duas vezes por semana a Escola de S.Paio porque o
1451 Agrupamento solicitou que tal acontecesse devido à comunidade cigana estar a
1452 alhear-se deste sistema de ensino à distancia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1453 Foi também pedido resposta em termos de transporte para os alunos do Ensino
1454 Especial para o Agrupamento de Escolas de Gouveia, de cerca de sete alunos.
1455 Dada a dispersão por freguesias, foram obrigados a fazer dois circuitos diários.
1456 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
1457 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
1458 n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação do Despacho do
1459 Senhor Presidente que aprovou a celebração de um Contrato de Comodato
1460 entre o Município de Gouveia e os encarregados de educação para a
1461 disponibilização de equipamentos móveis ou de ligação à internet para acesso
1462 ao plano nacional de ensino à distância, ao abrigo do disposto no n.º 3, do
1463 artigo 35.º, do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

“DESPACHO

I – Enquadramento

- 1466 • *Considerando que, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1 do*
1467 *artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua*
1468 *redação atual, o Município dispõe de atribuições no domínio da*
1469 *Educação, Ensino e Formação Profissional, e compete à Câmara*
1470 *Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º*
1471 *do referido anexo e Lei “(...) apoiar atividades de natureza social,*
1472 *cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o*
1473 *município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde*
1474 *e prevenção das doenças;*
- 1475 • *Considerando a atual situação epidemiológica que o país atravessa, que*
1476 *obrigou à suspensão das aulas presenciais, pelo período de 15 dias,*
1477 *determinadas pelo decreto-lei n.º 8-B/2021 de 22 de janeiro;*
- 1478 • *Que a partir do dia 8 de fevereiro de 2021, as atividades educativas e*
1479 *letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e*
1480 *cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e*
1481 *dos ensinos básico e secundário estão suspensas em regime*
1482 *presencial, sendo retomadas em regime não presencial nos termos do*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1483 *disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20*
1484 *de julho;*
- 1485 • *Considerando que nem todos as famílias têm computador ou outros*
1486 *equipamentos e a acesso à internet e que essa desigualdade não deve*
1487 *impedir o acesso das crianças/ jovens à educação e/ ou condicionar o*
1488 *seu sucesso educativo;*
 - 1489 • *Que cerca de 80 alunos do concelho, manifestaram carência de recursos*
1490 *tecnológicos (conetividade e equipamentos), tendo esta informação sido*
1491 *documentada pelo Agrupamento de Escolas de Gouveia, através de um*
1492 *levantamento efetuado junto da comunidade educativa do 2º e 3º ciclos*
1493 *do ensino básico;*
 - 1494 • *Considerando o preponderante papel da autarquia no apoio às famílias e*
1495 *as suas responsabilidades no domínio da Educação, torna-se*
1496 *imperativo adotar medidas que possibilitem o empréstimo temporário de*
1497 *equipamentos móveis e a disponibilização de ligação à internet aos*
1498 *alunos(as) que deles não disponham, garantindo, assim, que possuem*
1499 *os meios para aceder e acompanhar o Ensino à Distância;*
 - 1500 • *Considerando a necessidade de gerir com eficácia os recursos*
1501 *existentes, e a necessidade de zelar pela proteção e boa conservação*
1502 *do património municipal;*
 - 1503 • *Considerando que o comodato é o contrato pelo qual uma das partes*
1504 *entrega à outra certa coisa móvel ou imóvel para que se sirva dela, com*
1505 *a obrigação de a restituir, de acordo com o disposto no artigo 1129.º e*
1506 *ss, do Código Civil;*
 - 1507 • *Considerando que a coisa comodatada ou emprestada deve ser aplicada*
1508 *ao fim a que se destina, sendo, nessa justa medida, vedado ao*
1509 *comodatário fazer dela o uso imprudente ou proporcionar a terceiros a*
1510 *sua utilização sem autorização do comodante;*

1511 **II – Despacho**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1512 Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima
1513 enunciadas, determino:

1514 a) Que seja autorizada a **celebração do contrato de comodato entre o**
1515 **Município de Gouveia e os Encarregados de Educação dos alunos que**
1516 **não disponham de equipamentos móveis ou de ligação à internet para**
1517 **acesso à Educação, conforme matriz do contrato de comodato, em**
1518 **anexo, contendo as cláusulas disciplinadoras dos direitos e obrigações das**
1519 **partes signatárias;**

1520 b) Em conformidade com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do
1521 Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com
1522 vista à aprovação da mesma, legitimando simultaneamente o Presidente da
1523 Câmara a outorgar, em representação do Município de Gouveia, os
1524 mencionados contratos de comodato;

1525 c) Que o presente despacho seja presente à próxima reunião da Câmara
1526 Municipal para ratificação ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º
1527 75/2013, de 12 de setembro.”

1528 - - - 4.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRONÚNCIA DO MUNICÍPIO DE
1529 GOUVEIA À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO APRESENTADA PELA DGESTE
1530 RELATIVA AO MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA 2021/2022
1531 DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DE EDUCAÇÃO
1532 PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE

1533 **GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que,
1534 na sequência da proposta da DGEstE foi realizada uma reunião com o Sr.
1535 Diretor do Agrupamento de Escolas de Gouveia, na terça feita de manhã e, em
1536 articulação com ele, foi elaborado este documento que tem que ser enviado
1537 hoje, estando o mesmo aberto a sugestões dos Senhores Vereadores para
1538 alteração ou enriquecimento do texto. Trata-se da posição do Município e vai
1539 no sentido de refutar a proposta de encerramentos propostos pela DGEstE.

1540 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os
1541 argumentos utilizados para Folgosinho e para Melo podem ser conflituosos,
1542 mas desta vez foi menos evidenciado. Já em relação ao Jardim de Infância de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1543 S. Paio, concordando com o que é dito, mas parece-lhe que a redação dada
1544 poderá não ser a mais feliz, porque fala dos efeitos nefastos da deslocação de
1545 4 alunos que são oriundos de três freguesias diferentes.

1546 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclarecendo que aquilo
1547 que o Senhor Vereador acabou de dizer prende-se concretamente com uma
1548 frase que diz que *“a alteração deste paradigma desfavorece os contactos de*
1549 *proximidade com a comunidade e as relações sociais estabelecidas.”*, isto é,
1550 entra em contradição, estão a ser deslocadas para uma comunidade que não é
1551 a destes alunos esse argumento deve ser revisto uma vez que são oriundos de
1552 três freguesias, sugerindo que se deve reforçar que esta proximidade é com
1553 “comunidade escolar de acolhimento”.

1554 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
1555 Almeida referindo que aquilo que se pretende dizer é que os laços que são
1556 criados pela escola com as comunidades destas freguesias já estão
1557 estabelecidos e devem ser mantidos para que eles não tenham que ser
1558 desenraizados novamente para um outro estabelecimento de ensino.

1559 Introduzida que foi a correcção e melhoria do documento em apreço, deliberou
1560 o executivo o seguinte:

1561 Considerando:

- 1562 • A comunicação da DGEstE de 19 de janeiro de 2021 relativa ao
1563 movimento anual da rede escolar para 2021/2022 dos estabelecimentos
1564 de educação e ensino de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino
1565 básico do concelho de Gouveia;
- 1566 • Os termos do art.º 2º e 8º da Portaria nº 1181/2010 de 16 de novembro;
- 1567 • O prazo de resposta do Município de Gouveia, 10 dias úteis, com limite a
1568 11 de fevereiro de 2021;
- 1569 • A articulação com o Agrupamento de Escolas de Gouveia e as projeções
1570 de alunos nos diversos estabelecimentos de ensino e educação, no ano
1571 letivo de 2021/2022;
- 1572 • A atribuição e competências municipais em matérias educativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1573 • A pronúncia do Município de Gouveia aquando de alterações nos
1574 estabelecimentos de educação e ensino prevista na Portaria n.º
1575 1181/2010, de 16 de novembro;

1576 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1577 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1578 setembro, proceder à aprovação da **pronúncia do Município de Gouveia à**
1579 **proposta de alteração apresentada pela DGEstE, ao funcionamento dos**
1580 **estabelecimentos de educação e ensino pré-escolar e de 1.º ciclo do**
1581 **ensino básico para o ano letivo 2021/2022**, de acordo com o preconizado no
1582 ofício que se anexa à presente proposta e dela fica a fazer parte integrante.

1583 5. OBRAS

1584 - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE**
1585 **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO**
1586 **MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA”**:- Devidamente autorizado usou da
1587 palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que, como é
1588 do conhecimento desta Câmara, a empreitada de Requalificação do Mercado
1589 Municipal foi já objeto de anteriores aprovações de trabalhos a mais e trabalhos
1590 de suprimento de erros e omissões, cuja execução, mesmo que parcial, o
1591 empreiteiro tem conseguido enquadrar dentro do prazo contratual acelerando a
1592 execução de forma compatibilizada com as prevalências de condicionamento
1593 ordenado de tarefas; não obstante, é inegável e regulamentarmente
1594 estabelecido o direito legal de requerer uma prorrogação, tendo por base os
1595 trabalhos complementares aprovados, por se comprovar não ser possível
1596 cumprir o prazo contratual, por força daqueles trabalhos a mais. Sucede que
1597 apenas neste estado de adiantamento da obra foi seguro efetuar o cálculo de
1598 estimativa do tempo necessário para conclusão da obra, tendo por base a
1599 contabilização justificada da execução das tarefas que, entretanto, já tinham sido
1600 aprovadas.

1601 É neste sentido que o adjudicatário vem requerer esta prorrogação, tendo em
1602 conta quer os timings de execução dos trabalhos a mais e imprevistos
1603 aprovados, quer ainda as questões relacionada com atrasos diretos e indiretos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1604 decorrentes dos constrangimentos da pandemia, sendo certo que este será um
1605 argumento irrefutável por razões evidentes, alicerçadas no bom senso.

1606 Em conclusão, são estas as razões que suportam o pedido de prorrogação, cuja
1607 regulamentaridade está plenamente justificada, sendo que, o tempo
1608 complementar requerido parece adequado à proporcionalidade das razões
1609 mensuráveis que o sustentam.

1610 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em relação
1611 aos motivos invocados, por exemplo, as janelas, já ouve falar delas há dois
1612 anos. Se vão prorrogar a obra por causa das janelas, então é porque andamos
1613 dois anos à espera para prorrogar a obra.

1614 Gostaria de realçar uma vez mais os prejuízos que o adiamento está a provocar:
1615 prejuízos para as pessoas que utilizam o espaço provisório, as rendas dos
1616 stands e ar condicionado, as rendas que são pagas, acrescentando que, neste
1617 momento, já estão a pagar ao BPI a prestação de Capital do empréstimo
1618 contraído para a construção, ou seja, ainda não está concluída a obra e já estão
1619 a pagar as prestações desse mesmo empréstimo, por isto tudo os Vereadores
1620 do PS vão votar contra.

1621 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos
1622 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor
1623 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
1624 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
1625 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do
1626 requerimento apresentado e de acordo com a informação técnica favorável
1627 emanada pelos serviços técnicos, que se anexam à presente Ata e dela ficam a
1628 fazer parte integrante, **aprovar o pedido do adjudicatário de concessão de
1629 prorrogação do prazo da empreitada “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO
1630 MUNICIPAL DE GOUVEIA”, por mais 60 dias.**

1631 - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA
1632 SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA “REABILITAÇÃO DO
1633 ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA FÁBRICA TEXTIL BELLINOS – FASE 2”:-**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1634 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
1635 António Mendes referindo que o assunto se resume a uma mera formalidade,
1636 como se depreende do pedido e respetiva informação; trata-se do processo de
1637 suspensão parcial da empreitada em causa que, na altura, foi devidamente
1638 justificado tendo por base a inconveniência técnica de acabar/calçetar o
1639 arruamento de acesso ao edifício da segunda empreitada – da reabilitação do
1640 edifício -, uma vez que, nessa fase, era expectável e necessária a acessibilidade
1641 de veículos pesados ao edifício em reconstrução, que degradariam o arruamento
1642 que estaria recentemente acabado. Ora, no momento atual, face ao
1643 desenvolvimento da segunda obra – já com estrutura acabada e terminados os
1644 trabalhos que envolvem equipamento de maior dimensão e carga -, estamos em
1645 condições, sem risco de degradação grave, de levantar a suspensão parcial
1646 aprovada, o que permitirá terminar os trabalhos entretanto suspensos, para que
1647 se possa fechar o processo de empreitada e proceder à sua integral receção
1648 provisória.

1649 Posto isto, tendo sido confirmado pelos serviços técnicos que estão reunidas as
1650 condições para o levantamento da suspensão parcial dos trabalhos, aprovada
1651 em reunião de Câmara do dia 10/09/2020 e ser concluída a empreitada no prazo
1652 remanescente, ou seja, 84 dias, delibera a Câmara, por maioria, com duas
1653 abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco
1654 votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos
1655 pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
1656 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar o**
1657 **levantamento da suspensão dos trabalhos da empreitada “REABILITAÇÃO**
1658 **DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA FÁBRICA TEXTIL BELLINOS – FASE**
1659 **2”** e para o efeito deverá ser formalizada a comunicação ao empreiteiro
1660 adjudicatário.

1661 - - - - **5.3) PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

1662 - - - - **5.3.1) PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:- De Alzira Noutel dos**
1663 **Santos Lavadinho Leitão**, contribuinte n.º 108280608, com domicílio na Rua
1664 Fernão Magalhães n.º 111, 3.º C, na freguesia de Carcavelos, concelho de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1665 Cascais, vem na qualidade de proprietária requerer, ao abrigo do art.º 14.º do
1666 Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo
1667 Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, **Informação Prévia** sobre a
1668 possibilidade de realização de obras de reconstrução de edifício, no local
1669 designado de “Fundo da Vila ou Soito”, na União de Freguesias de Aldeias e
1670 Mangualde da Serra, concelho de Gouveia, descrito na Conservatória do
1671 Registo Predial de Gouveia sob o n.º 849 e inscrito na respetiva matriz predial
1672 sob o art.º 530.

1673 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1674 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1675 setembro, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1676 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de
1677 setembro, **proceder à emissão de parecer favorável**, de acordo com a
1678 informação dos Serviços Técnicos, determinando ainda que o procedimento de
1679 controlo prévio para o presente processo deverá ser o licenciamento.

1680 - - - - **5.3.2) PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** De **António Pessoal**
1681 **Lopes, Lda**, contribuinte n.º 50578104208, com domicílio na Zona Industrial de
1682 Gouveia, na União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, concelho de
1683 Gouveia, vem na qualidade de proprietária requerer, ao abrigo do art.º 14.º do
1684 Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo
1685 Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, **Informação Prévia** sobre a
1686 possibilidade de realização de obras de construção de habitação e comércio,
1687 no local designado de “Vale do Lobo”, na União de Freguesias de Moimenta da
1688 Serra e Vinhó, concelho de Gouveia, descrito na Conservatória do Registo
1689 Predial de Gouveia sob o n.º 143 e inscrito na respetiva matriz predial sob o
1690 art.º 873.

1691 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1692 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1693 setembro, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1694 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de
1695 setembro, **proceder à emissão de parecer favorável**, de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1696 informação dos Serviços Técnicos, determinando ainda que o procedimento de
1697 controlo prévio para o presente processo deverá ser o licenciamento.

1698 - - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1699 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
1700 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
1701 **de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
1702 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
1703 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
1704 **136/2014, de 9 de setembro:-** De Amélia de Céu Teixeira Ramos Pinto, De
1705 Folgosinho, para Reconstrução de Edifício – Habitação; De Emília Jacinta
1706 Moreira da Costa Gouveia, De Folgosinho, para Reconstrução de Edifício –
1707 Habitação; De Jan Halvor Stenstadvol, de União das Freguesias de Figueiró da
1708 Serra e Freixo da Serra, para Construção de Edifício – Arrumos Agrícolas; De
1709 Mário Ernesto Ferreira Alves, de União das Freguesias de Rio Torto e
1710 Lagarinhos, para Construção de Edifício – Habitação; De SONAE RP – Retail
1711 Properties, S.A., de União das Freguesias de Gouveia, para Construção de
1712 Edifício – Comércio e Serviços.

1713 - - - - **5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1714 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
1715 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
1716 **de 12 de setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de**
1717 **APROVAÇÃO GLOBAL, nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1**
1718 **art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De Cabeça de
1719 Casal da Herança de Manuel de Almeida, de Folgosinho, para Legalização de
1720 Edifício – Habitação.

1721 - - - - **5.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1722 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1723 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1724 **setembro, proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE do**
1725 **seguinte processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º**
1726 **555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1727 **136/2014, de 9 de setembro:-** De José Pedro Almeida Garcia Lopes Oliveira,
1728 de Arcozelo da Serra, para Reconstrução de Cobertura.

1729 **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1730 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **28**, referente ao dia
1731 dez de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1732 **Operações Orçamentais** – Dezassete mil, oitocentos e sessenta e cinco euros
1733 e cinquenta e dois cêntimos **(€17.865,52)**.

1734 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1735 despesas a que se referem as requisições números 170 a 283, bem como os
1736 pagamentos no montante de duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e
1737 noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos **(€258.392,96)** a que se
1738 referem as Ordens de Pagamento números, 73, 252, 254, 257, 279, 345 a 377,
1739 379 a 388, 390 a 423, 425 a 449, 450/1, 451/1, 451/2, 452/1, 453/1, 454/1,
1740 455/1, 456/1, 457/1, 458/1, 459/1, 460/1, 461/1, 462/1, 463/1, 463/2, 464 a 467,
1741 468/1 a 468/8, 469 a 471, 472/1 a 472/6, 473/1 a 473/7, 474 a 486, 487/1 a
1742 487/7 e 488.

1743 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
1744 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual
1745 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1746 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1747 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1748

1749 **A Assistente Técnica**

1750

1751

1752

1753 **A Câmara Municipal**

1754

1755

1756

1757



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1758

1759

1760

1761

1762

1763

1764

1765

1766

1767

1768

1769

1770

1771

1772

1773

1774

1775

1776

1777